

PROCESSO N.º 22150

ANO 1982

21938



### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22150

PROCESSO N.º

INTERESSADO:	GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCEDÊNCIA:	GUARAREMA
DATA:	05/07/82
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Tombamento da Capela Nossa Senhora dos Remédios situada na estrada que liga Jacarei à GUARAREMA.
recapeado em 16/08/84-W.P.	OC

# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

22.150/02

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,  
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	05/07/02	Técnico responsável	Deo. Eliana Jan Antibas
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	STA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Gabinete do Secretário	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	São Paulo	UF SP

LOCAL

Ender.	Confluência das Rodovias Juaçu / Guaparaema e Presidente Dutra	
Bairro:	N.º do contribuinte	
Município	Juaçu / Guaparaema	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
Outro:			
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 25 de julho de 2001

Kelly Cristina  
Assinatura

SECRETARIA DA CULTURA

*[Handwritten signature]*

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHE Nº

00034

INTERESSADO GABINETE DO SECRETÁRIO

DATA 18/06/82

DESCRIÇÃO Tombamento da Capela Nossa Senhora dos Remédios, situada na estrada que liga Jacareí à GUARAREMA

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO GUARAREMA

TRACÉ MF

V A L E D O P A R A I B A  
25/09/79

Folha n.º 02  
2608

A. P. Casale

## Deputado Málek Assad pede tombamento da capela dos Remédios

O deputado Málek Assad apresentou na última quinta-feira, na Assembléia Legislativa, uma indicação pedindo ao governador Paulo Maluf para que determine ao Condephaat o tombamento e posterior providências para restauração da Capela Nossa Senhora dos Remédios, situada na estrada que liga Jacareí a Guararema, nas proximidades da Via Dutra.

Málek juntou ao seu pedido um levantamento sobre as condições físicas da capela realizado pelo diretor do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura de Jacareí, prof. Frederico Lencioni Néto, além de reportagem dos jornais "Folha de São Paulo", "Diário da Noite", "ValeParaibano" e "Diário de Jacareí" em que estes órgãos de imprensa relatam a situação da igreja relegada ao abandono e sofrendo predações e saques de ladrões que, inclusive, chegaram a furtar o sino da capela, juntando ainda manifestação do vereador jacareense Pedro de Jesus Faria.

O deputado fez um breve relato sobre a igreja, ressal-

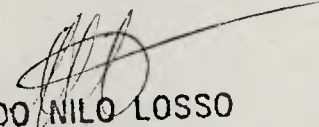
tando a necessidade de seu tombamento para preservar uma parte de nossa história. Ele fez seu pedido em forma de indicação, embora muitos deputados optem pela apresentação de projeto de lei quando fazem solicitações de tombamento. Ocorre que o governador Paulo Maluf tem vetado estes projetos por entender que a iniciativa é do Poder Executivo. Por entender que o tombamento e a preservação da igreja é muito mais importante do que a discussão sobre a forma de iniciativas legislativas nestes sentidos, o deputado preferiu apresentar indicação, sendo certo que reforçará seu pedido quando da próxima audiência com Maluf.

### SANTA BRANCA

O deputado Málek Assad enviou ofícios ao secretário dos Transportes Leon Alexandr, solicitando o asfaltamento de duas estradas. Uma delas liga os municípios de Santa Branca e Salesópolis e outra liga Santa Branca-Guararema e Santa Branca-Paraibuna.


Ào Serviço Técnico  
de Conservação e Restauro

S.E., em 6 / 11 / 79

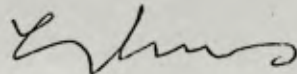
  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT

à cargo V. Sr. M<sup>re</sup>,  
para informar, após  
verificação de vossas  
anotações.

STCR 10-11-79

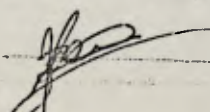
  
após a juntada dos documentos adiante,  
à prof<sup>a</sup> Juliete Scarano, para fazer  
levantamento histórico do edifício.

STCR 6.12.79



Segredo, 100 3000 030 23

Protocolo 30 novembro, 79



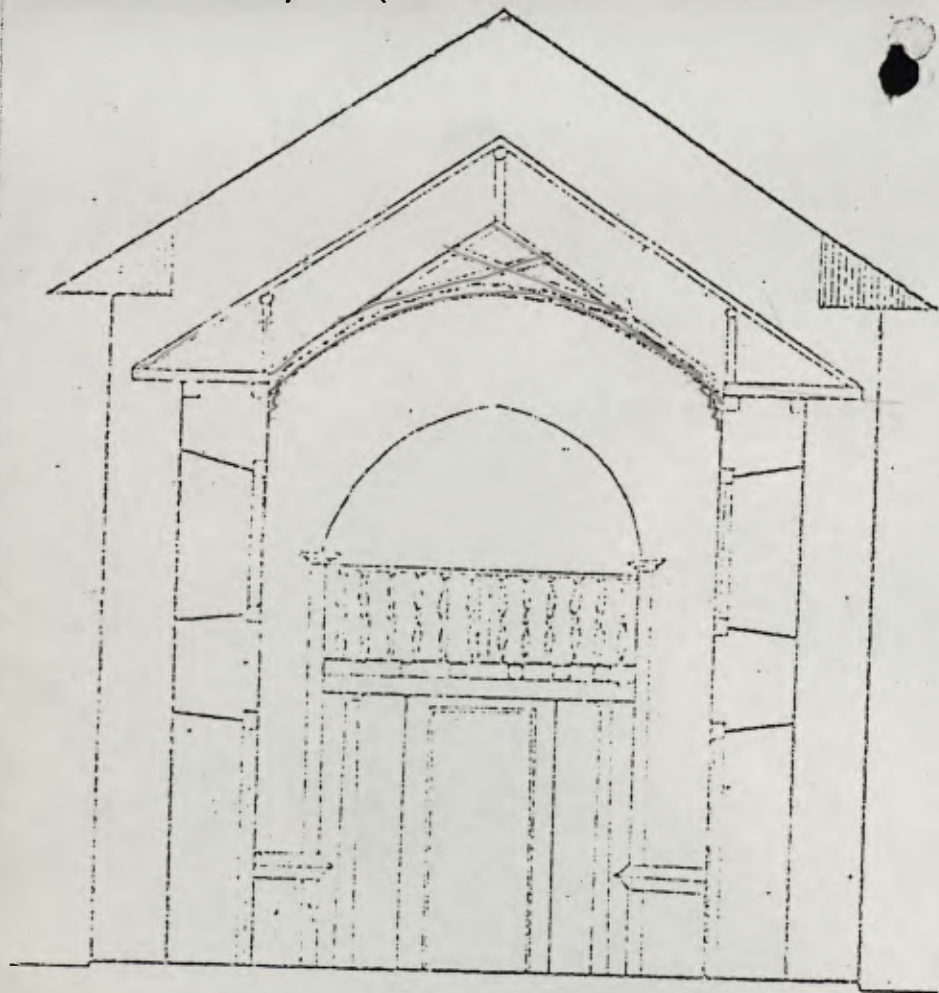


fig. 6

CORTE DA CAPELA ORIGINAL

Observa-se neste corte a simetria do telhado, desfigurada pela construção do apêndice .

Ma

129

*[Handwritten signature]*

Folha n.º	10
2605	129

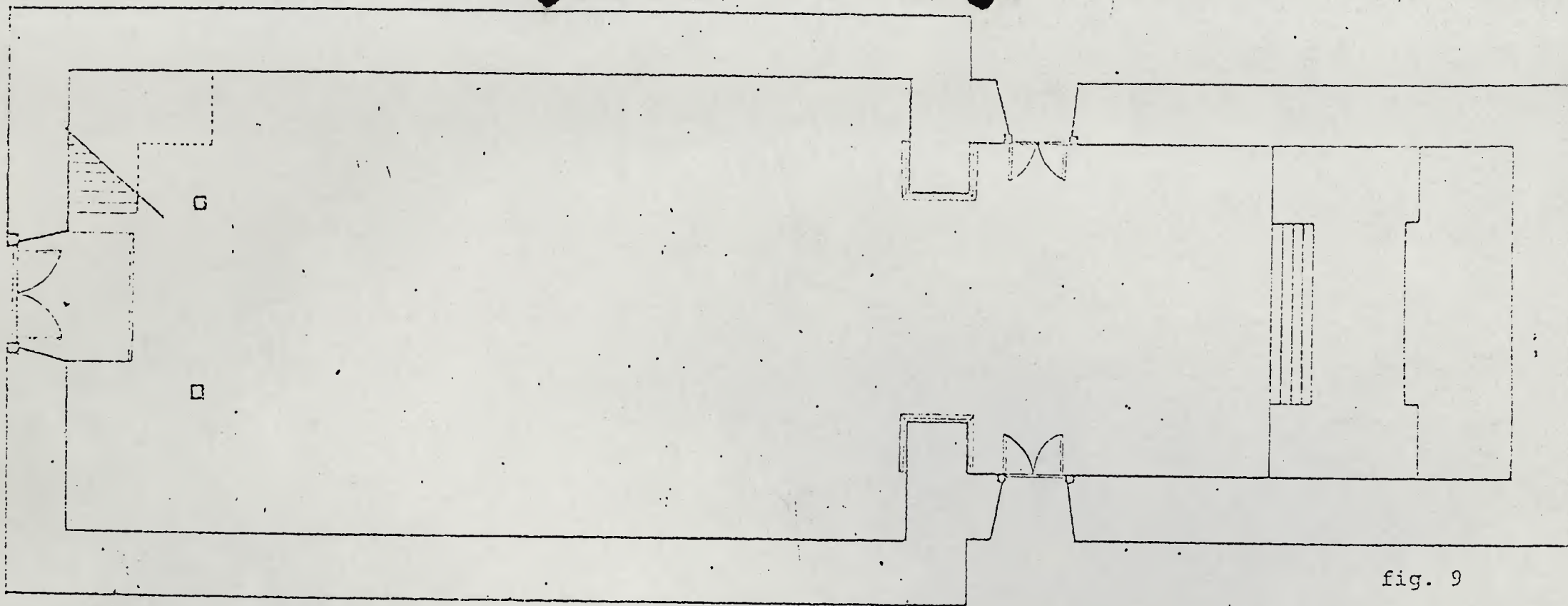


fig. 9

PRIMEIRO PAVIMENTO-LEVANTAMENTO FEITO NA CAPELA MOSTRANDO A PLANTA ORIGINAL.

Folha n.º 11  
F. 2605, 129

13

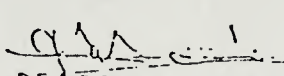


uma espécie de sítio aguerrido, isto é, reduto armado e posto avançado na ocupação do interior. Certa vez, Bartholomeu Fernandes Faria empreendeu um ataque à cidade de Santos em busca de sal, necessário para a conservação dos alimentos. O fato é citado no episódio da "Guerra do Sal", nos livros de História do Brasil. Sem precisão também, registre-se ainda que a Igreja serviu de pouso para tropas e esconderijo durante a Revolução de 1930.

Portanto, fica aqui o nosso apelo ao sr. Chefe do Executivo Municipal, para que congregue os interessados e partam para a restauração de tão inestimável patrimônio histórico de nossa cidade.

Certos da atenção que será dispensada à presente, ratificamos nossa indicação anexando recortes de jornais, com amplas reportagens e considerações ao estado lastimável da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1978

  
DR. PEDRO DE JESUS FARIA  
Vice-Presidente

Folha n. 18  
2608/79



ESTÁ PARA CAIR

Templo foi construído há quase 200 anos

# Igreja pode vir ao chão

## Remendos e caiações já não garantem

JACAREÍ — O templo de Nossa Senhora dos Remédios, jurisdição do Cjo. Antonio Borges da Paróquia de São João Batista, está prestes a se desmoronar. Se não forem tomadas medidas urgentes para a sua preservação, aquele ponto baialico de Fé Religiosa de nossas avés deixará de existir, porque agora nem cabem mais paliativos sob remendos e caiações, demandando um trabalho de recuperação de base. E que não se iludem aqueles que alteram as linhas coloniais, internas ou externamente, perdendo-se ou deturpando-se a grandiosidade de monumento histórico.

Quando estamos habituados à paisagem — e a natureza conformada com o destino da Igreja, não prestamos a atenção no valor de uma obra, que se remonta, talvez há mais de duzentos anos.

Comisto, brasileiros e estrangeiros, passando pela «Presidente Dutra» ou adentrando o acesso à rodovia «São Paulo-Rio», têm parado no local, oferecido do Sr. Ramiro — o zelador gracioso e devoto, a permissão para visitar o Templo. O qual sobrevive com perspectivas sombrias e já adulterada em sua cobertura de telhas modernas, francesas, por isso que as originais que lá estavam, tiveram destinos incertos e não sabidos. E eram telhas importadas do estrangeiro.

Antes da abertura da Rodovia «Presidente Dutra», responsável por tanto progresso no Vale do Paraíba, a Igreja deste atual Bairro de Nossa Senhora dos Remédios do Paraíba, a Igreja deste atual Bairro de Nossa Senhora dos Remédios — que antes era Bairro do Itapema — esta Igreja estava sob outra proteção, inclusive livre das erosões decorrentes de milhares de metros cúbicos de terra, dali retirados. Assim, foi demolido um morro, em cujo topo estava o Santo Cristo vivo, hoje murado como tendo inservível as intempéries, para quaisquer condições de ficar preservada a Igreja.

Se porventura fossem cessadas as obras de conservação, nos idos tempos elas existiam com muito mais interesse que hoje, e breves distante da colina de encostas, nos realçavam a Santa Iza — comita, levando em conta a oportunidade, e a quem o sino de bronze, em le extoam, quando toda, insuções de todo e quando la fundida o objeto sacro.

Quanto suor não foi derramado, ainda para que se penetrasse sertão adentro, com um sino pesado, que já em Jacareí não chegou facilmente, em dias sem estrada de ferro; e com precários caminhos de tropas e de carros de bois. Agora foi tranquilo o roubo do sino, com qualquer caminhão ou caminhonete e mais um carro-galinha, que o colocou na carroceria.

Há uns quinze anos que a sacristia da Igreja está servindo para a Escola Estadual de 1º Grau do Bairro do Remédio e se Durella, Virgínia foi professora da Srta. Terezinha, que continua morando próximo do Templo, agora a Unidade Escola, paradoxalmente continuando a pertencer ao Ensino Público do Estado, preside num «parciário», tendo um salário indigente e precário, ainda mesmo feito por e traços, que se compensaram das dificuldades dos alunos. E só mesmo por espírito público e desvelo, ocorre ali a assiduidade de Maria Cecília Cavalli Rosa, professora há dois anos consecutivos das 1ª, 2ª e 3ª séries dos Remédios. Ainda um dia destes caiu a porta da Escola, com perigo para professora e alunos.

Conforme informações conseguidas pelas redondezas, têm sido grandes os problemas de «posseiros», em figura de esbulhos, e «grilagens» e não fazem as providências implantadas pelos líderes católicos, como o sr. Avilino Alves, da Paróquia de São João Batista, com o sr. Ramiro, zelador e mais o sr. Ramiro Fernandes, cercando de arame farpado ou abrindo valetas, a situação seria mais grave.

Em entrevista telefônica com o padre Luiz Corrêa Cavalheiro, Vigário de São João, em São José do Campina, tendo por sua qualidade de Advogado, responsável pela setor Jurídico da Diocese de Taubaté, disse nos aquele São José «que qualquer trabalho de recuperação da Igreja deverá vir por medidas da respectiva Paróquia, isto é, a do mesmo município, Canga Antonio Borges do São João. Enquanto se discutem competências, pois estes terrenos que também o sr. Prefeito Municipal de Jacareí pudesse fazer algo, como desapropriar, em nome de patrimônio histórico, enquanto se definem e os responsáveis, a Igreja dos Remédios, com perigo do tempo chule, «vai pras cucuras».

Certifico, em cumprimento do despacho nº 123

Folha nº 22  
2605 79  
D

do Senhor Diretora Substituta Maria Glória

Escritório - Seção

M.C.M.

que revendo o livro número quarenta da Freguesia de São  
Cachy, dele às folhas um e um verso, consta o registro da  
teor seguinte: "Número seiscentos e oitenta e três. Nossa  
Senhora dos Remedios, representada por Francisco Leite de  
Siqueira. Eu abaixo assignado Protector e Zelador das  
bens de Nossa Senhora dos Remedios declaro que ella tem  
hum pedaço de terra unido á Capella, qual pedaço comprai  
a Venancio Alves ha trez annos, como consta da carta de  
venda que o dito passou e a deviza principia na ponte do  
Caminho velho (de Graz) digo divizando com terras de  
Graz Francisco de Araujo, e seguindo o Caminho acima até  
a estrada, atravessando a estrada a té hum marco de pedra  
e descendo abaixo, fronteando hum cepo de pouva, atravessando  
sendo hum correço divizence com Hebião Moreira a té  
hum pedra, fronteando a estrada, desce abaixo a té hum  
ponte, e desce abaixo a té onde teve principio. A por vir  
pode ainda passar esta que vai somente por mim ficando  
secretary vinte de Maio de mil oito centos cinquenta e  
seis. Francisco Leite de Siqueira. Representado pelo  
por da referida Capella Francisco Leite de Siqueira  
vinte e dois de Maio do sobredito anno. O Vigário de  
Terra Pinheiro." Era o que se continha em o dito livro  
no qual se reporto. Seção de Documentação Escrita e  
visão do Arquivo do Estado de São Paulo, vinte e cinco  
de Maio de mil novecentos e setenta e sete. Certidão  
registrada sob o número (38), às folhas trinta verso e  
trinta e um do livro competente. // Maria Glória Martinelli, Diretora  
Substituta, respondendo pelo expediente de  
de Secretarias da Seção de Documentação Escrita. //  
Claide Martins de Oliveira, Secretária, respondendo pelo expediente  
de Secretarias da Seção de Documentação Escrita. //  
Linda de Oliveira, Secretária, respondendo pelo expediente  
de Secretarias da Seção de Documentação Escrita.

foi recebida a certidão da Prefeitura do Estado de São Paulo  
publicada pelo Decreto nº 19 de 22/11/76 e a  
de nº 19 de 29, publicada em 12/12/76, as respectivas  
certidões e inutilizadas no respectivo registro  
relacionado neste livro.

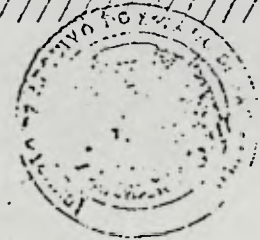
Folha n. 23  
2608/79  
0

...  
... respondendo pelo  
... da Seção de Documentação  
... (Cláudia Martins de Oliveira),  
... padrão "20-A", respondendo pelo expediente da  
... da Seção de Documentação Escrita.  
... (Linda Abdounour de Oliveira Andrade)  
... Diretora Substituta.



Fls. \_\_\_\_\_  
Pg. \_\_\_\_\_

Foi recolhida à Secretaria da Fazenda do Estado a taxa //  
estabelecida pelo Decreto nº 9.309 de 22/12/76 e resolu-  
ção nº 19 de 29, publicada a 30/12/76, na importância de,  
setenta e um cruzeiros (CR\$71,00), em estampilhas astedu-  
ais aderidas e inutilizadas no respectivo requerimento,  
arquivado nesta Seção.



Segue —, juntada a nesta data, folha <sup>documento</sup> <sub>folha de informação</sub> rubricada a sob n.º 25  
Presidência em 20 de 05 de 19 80  
(a) Gu.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

*24/28*  
*[assinatura]*

do Proc. S.E.C. n.º ...../..... (a).....

Interessado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto

Tombamento da Capela Nossa Senhora dos Remédios,  
situada na estrada que liga Jacareí, e Guarema.<sup>RA</sup>

INFORMAÇÃO GP-180/80

Ao S.T.C.R.

1. De acordo com prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

2. Sugerimos seja consultado o Sr. Prefeito Municipal de Jacareí, pois, ele é Historiador.

G.P., em 20 de maio de 1980.

*[assinatura]*

RUY OHTAKE  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. SC n.º 02608/79 (a)Interessado Gabinete do SecretárioAssunto Tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, situada na estrada que liga Jacareí a Quararema.

Sra. Diretora Técnica,

A Capela de N. S. dos Remédios localiza-se na estrada Jacareí - Quararema, bairro Nossa Senhora dos Remédios da Paraíba (antigo Itapema), município de Jacareí.

Trata-se de construção em taipa de pilão, com anexo e torre em alvenaria de tijolos; ao que tudo indica, é exemplar de capela rural paulista típica, que sofreu acréscimos posteriores.

Embora apontada como construção do século XVIII, pesquisas efetuadas em fontes primárias tanto no Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, quanto no Arquivo da Cúria Metropolitana paulista, apenas forneceram informações ocasionais e indiretas sobre o bem cultural



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ..... 28  
27/28

do Proc. SE n.º 02608/79 (a).....

Interessado Gabinete do Secretário

Assunto Temporamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, situada na estrada que liga Jacareí a Guararema.

e) a urgência da tramitação deste processo, visto tratar-se de capela mural paulista, pelo menos oitocentista, — e ignorar-se a razão de sua compra por particulares,

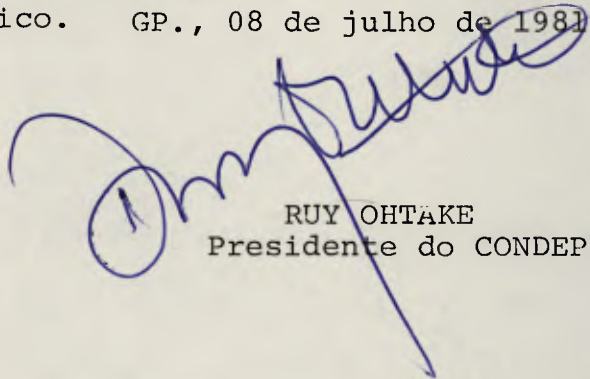
solicito o encaminhamento do processo e seu posterior retorno a este setor, para complementar e precisar os dados mencionados.

São Paulo, 16 de dezembro de 1980

Ericeida Malerbi  
Histógrafa



O presente processo deverá permanecer nesta Presidência, aguardando a contratação de equipe para execução do levantamento arquitetônico, fotográfico e complementação do histórico. GP., 08 de julho de 1981

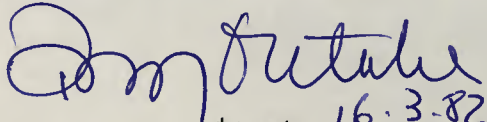


RUY OHTAKE  
Presidente do CONDEPHAAT

À SE

Com a admissão da equipe técnica, o presente deve ser encaminhado;  
ao STCR

- 1) A/B notificar os interessados,
- 2) enviar ao STCR para complementação da instrução do presente.



Segue ..... juntad..... nesta data, documento 16.3.82. rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação  
..... em ..... de ..... de 19.....  
(a).....

CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

Dados básicos para estudo de tombamento

Denominação: Capela Nossa Senhora dos Remédios

Localização: Confluência das rodovias Presidente Dutra (km 176) e Jacarei Guararema - Município de Jacarei

Bem isolado       Conjunto arquitetônico       Logradouro

Proprietário: Está na jurisdição do Cônego Antonio Borges da Paróquia de São João Batista - Jacarei

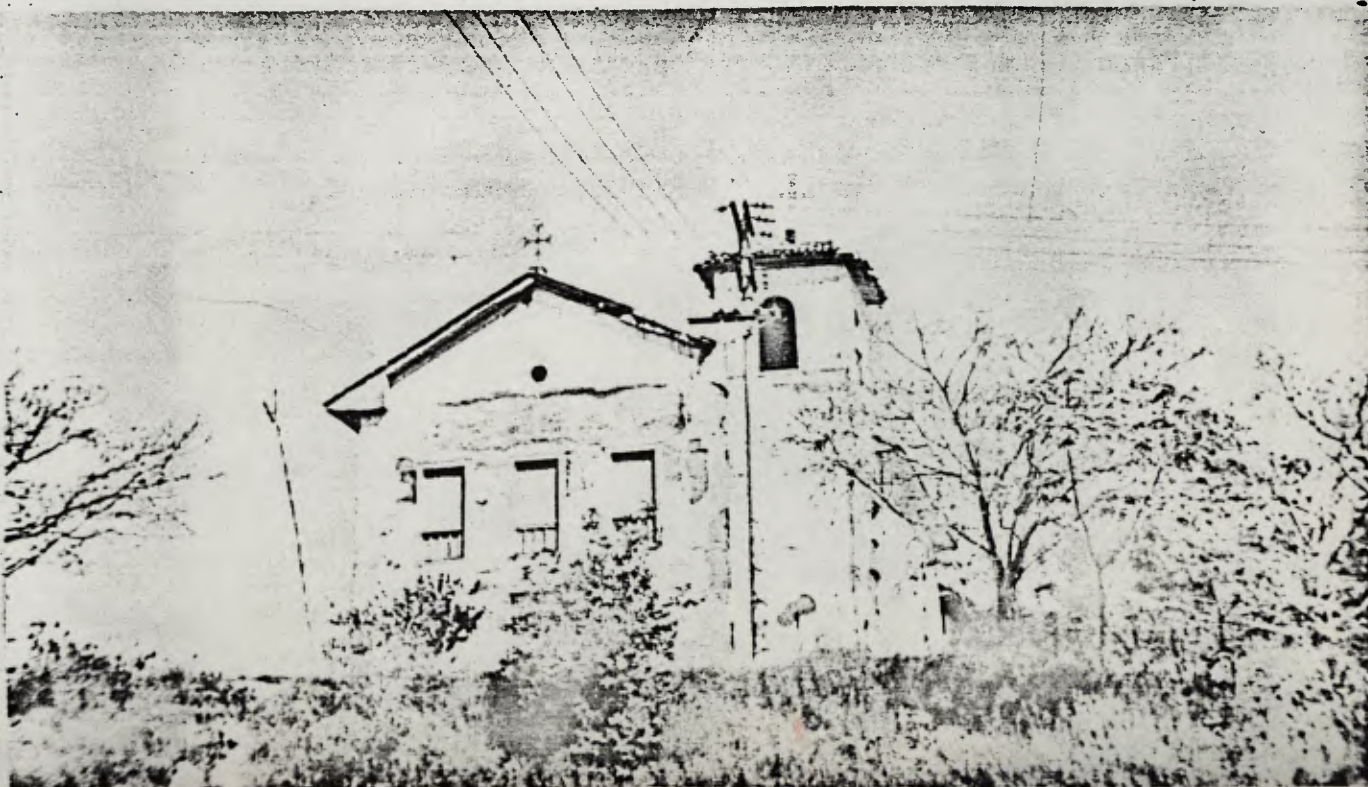
Uso original: Igreja

Uso atual: Igreja (abandonada)

Técnicas construtivas: Paredes de taipa de pilão e alvenaria de tijolos no anexo posterior. ~~Ferro de tabuas~~ estruturas da cobertura em madeira e cobertura em telhas francesa. Assolaço de piso hidráulico

Estado de conservação:  satisfatório       médio       ruim  
 em ruínas       em restauração

Fotografia:



Grau de alteração:

Posteriormente foi construído um anexo lateral e uma

torre. As paredes internas e o forro receberam nova pintura.

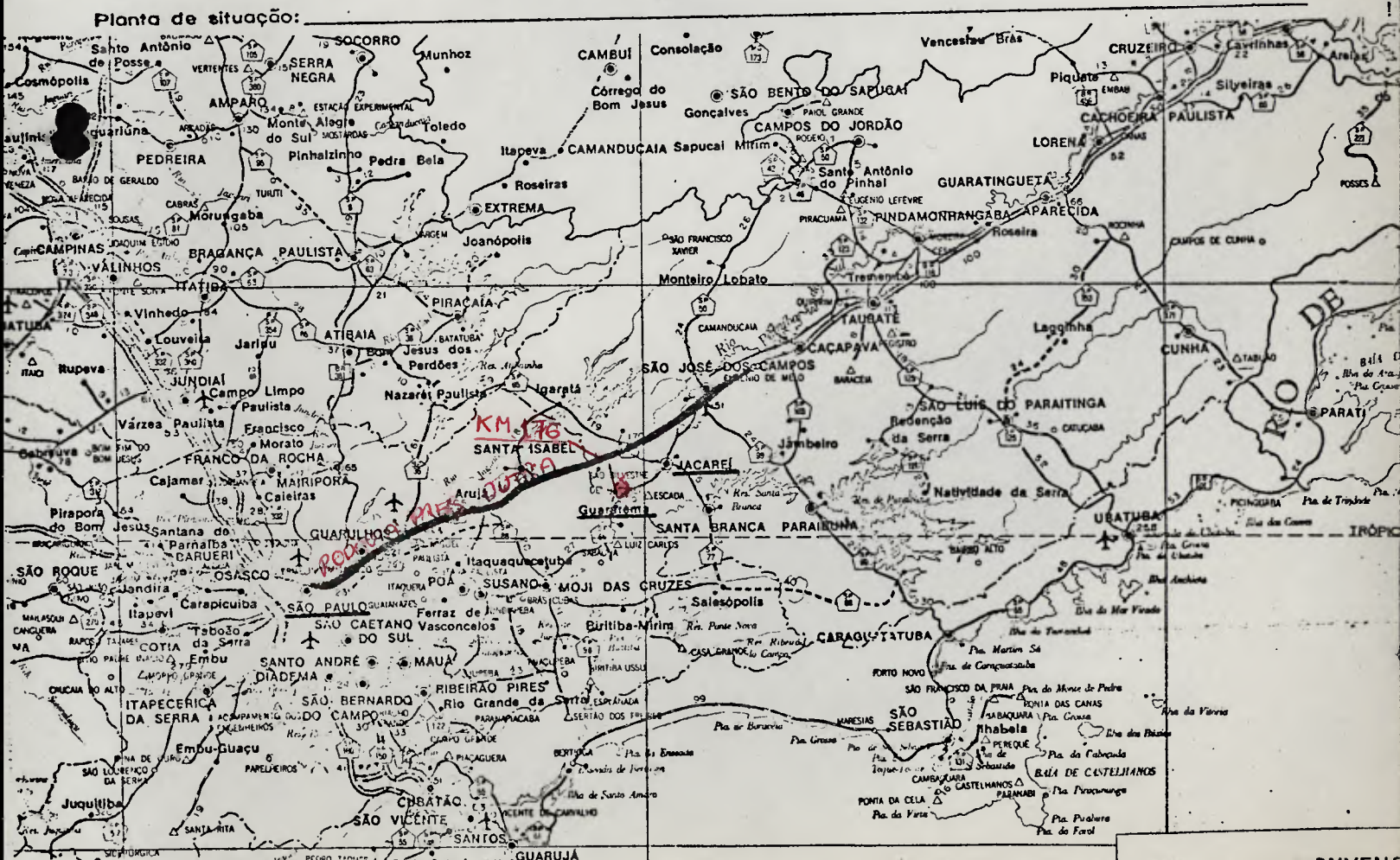
As telhas capa e canal foram substituídas por telhas por telhas francesas. As paredes externas também receberam nova pintura. As janelas que dão para o mezanino foram fechadas com tijolos

Dados históricos / arquitetônicos: Construída em taipa de pilão pupostamente no final do século XVIII, recebeu posteriormente uma torre e um anexo em alvenaria de tijolos. O forro do salão principal da Capela é em tábuas com encaixe tipo camisa, macho-fêmea superpostas face a face. As portas e janelas são de madeira assim como os batentes o coro e o altar são em madeira.

Documentação existente:

Observações: Dia 10 de dezembro comemora-se o dia de Nossa Senhora dos Remédios.

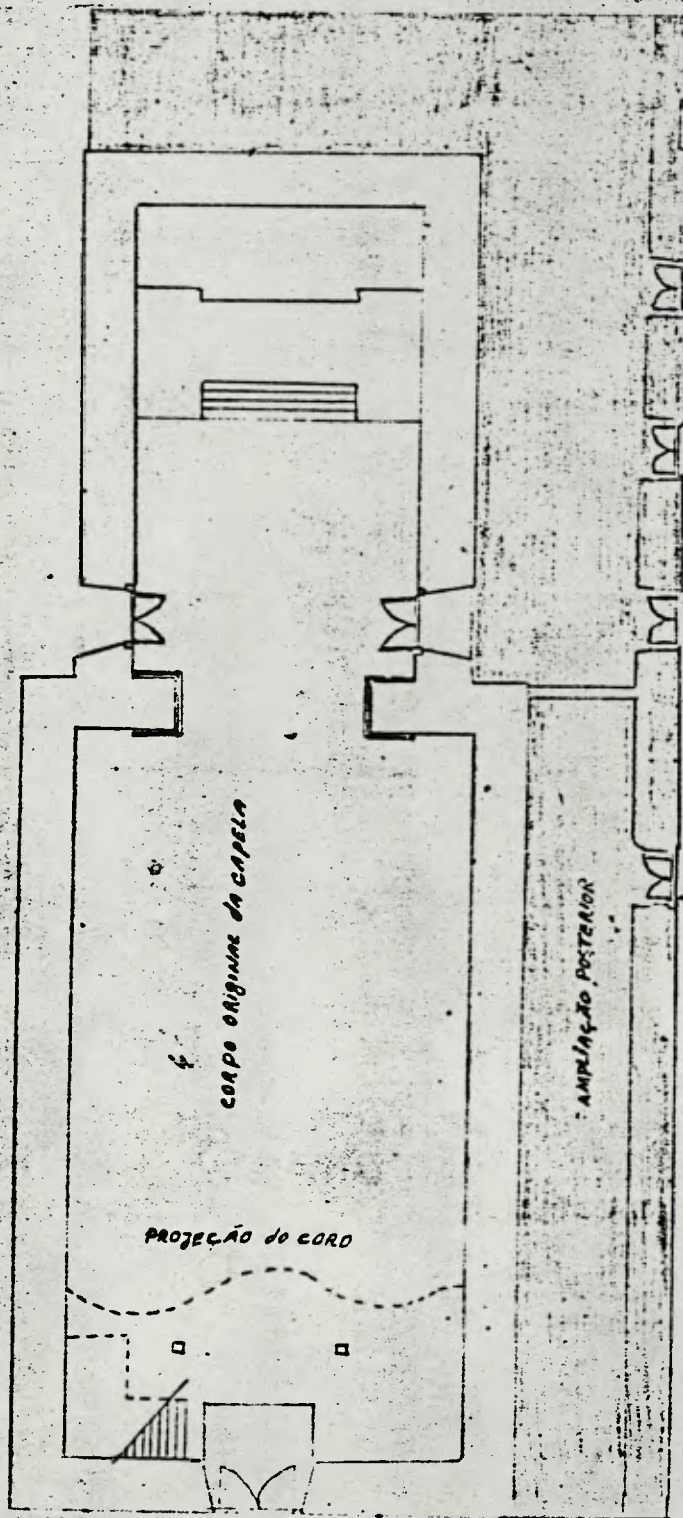
Planta de situação:



Identificação gráfica: \_\_\_\_\_

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

CONSULTAR NO PRESENTE PROCESSO O LEVANTAMENTO ARQUITETONICO,  
AS FOLHAS DE Nº 07 à Nº 14.



Elaborado por: Arquiteta Eliana Lian Antibas

Verificado por: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

Fotografado por: Estagiário Andrey Ivanov data: 12/05/82

Desenho: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

33  
38

OBRA: CAPELA DE N<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> DOS REMÉDIOS

LOCAL: CONFLUÊNCIA DAS RODOVIAS PRES. DUTRA E JACAREÍ - GUARANEMA

LEVANTADO POR: ARQ. ELIANA LIAN ANTIBAS / EST. ANDREY IVANOV DATA: 12/05/82

ÍTEM A SER AVALIADO: ESTRUTURA PORTANTE

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	0
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
		ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	
SUPORTES VERTICAIS	36	PEQUENAS LESÕES	-18	0
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	-14
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (-14)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (14) = 86

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (86)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS




OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

35/82  
34/82

OBRA: CAPELA DE N<sup>RA</sup> S<sup>RA</sup> DOS REMÉDIOS

LOCAL: CONFLUÊNCIA DAS RODOVIAS PRES. DUTRA E JACAREÍ - GUARAREMA

LEVANTADO POR: ARQ. ELIANA LIAN ANTIBAS / EST. ANOREY IVANO DATA: 12/05/82

ÍTEM A SER AVALIADO: INTERIOR

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADAS <del>OU</del> PARCIALMENTE ALTERADAS	(-10)	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	(-10)	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	(-10)	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-20
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	(-20)	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-20
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	(-20)	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (-70)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (70) = 30

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (30)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATORIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

*Handwritten notes and signatures in the top right corner.*

OBRA: CAPELA DE N<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> DOS REMÉDIOS

LOCAL: CONFLUÊNCIA DAS RODOVIAS PRES. DUTRA E JACAREÍ - GUARAREMA

LEVANTADO POR: ARQ. ELIANA LIAN ANTIBAS / ANDREY IVANOV DATA: 12/05/82

ÍTEM A SER AVALIADO: COBERTURA

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	0	0
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	0
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	-28
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA <sup>E</sup> <del>OS</del> SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TERMINAÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-8
		MAL CONSERVADOS OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (-36)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (36) = 64

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (64)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

37/88

OBRA: CAPELA NR 52 DOS REMÉDIOS

LOCAL: CONFLUÊNCIA DAS RODOVIAS PRES. DUTRA E JAGAREÍ - GUARAREMA.

LEVANTADO POR: ARQ. ELIANA LIAN ANTIZAS / EST. ANDREY IVANJO DATA: 12/05/82

ÍTEM A SER AVALIADO: CONDIÇÕES HIGIÊNICAS

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO	0	-20
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU <u>INEXISTENTE</u>	(-20)	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-20
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU <u>INEXISTENTE</u>	(-20)	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	-16
		EXTERNA OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU <u>INEXISTENTE</u>	(-16)	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-16
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU <u>INEXISTENTE</u>	(-16)	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	0
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	-14
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	(-14)	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (86)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (86) = 14

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (14)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:



38  
E

38  
E



CAPELA DE N<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> DOS REMÉDIOS

ELIANA LIAN ANTIBAS  
Arq<sup>ta</sup> / Foto 12/05/82

~~37~~  
~~38~~  
39  
~~40~~



CAPELA DE N<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> DOS REMÉDIOS

FACHADA PRINCIPAL

43  
1/207



CAPELA DE NR S<sup>RA</sup> DOS REMÉDIOS

FACHADA POSTERIOR,

ELIANA LIAN ANTIBAS  
Arq<sup>ta</sup>/ POTO 12/05/82



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. CONDEPHAAT.º 02608/79 ..... (a) .....

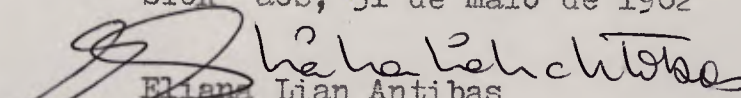
Interessado GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto Tombamento da Capela Nossa Senhora dos Remédios, situada na Estrada que liga Jacareí a Guararema.

Ao  
Arq: Reinaldo Theodoro Zeifert

Em atendimento à solicitação, tendo em vista o despacho às folhas 23 do presente expediente, informamos que as Fichas de "Dados Básicos para Estudo de Tombamento" e de "Avaliação do Estado de Conservação de Monumento" estão preenchidas em todos os seus itens, assim como levantamento fotográfico.

STCP aos, 31 de maio de 1982

  
Eliana Lian Antibas  
Arquiteta

Seu Diretor Técnico,

conforme solicitado para instrução do presente processo, encaminhamos fichas do IAC, Estado de Conservação e levantamentos fotográficos.

Atenciosamente,

STOL, 22.06.82.

Seu Diretor da SE

solicita nos encaminharem o presente ao Sr. Presidente para decisão quanto a abertura de processo de tombamento.

Mylliconti  
25-6-82

Segue ..... , juntada ..... nesta data, <sup>documento</sup> ..... rubricada ..... sob n.º 4.2  
folha... de informação

São Paulo em 28 de junho de 1982

(a) .....  
etasaie



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 43  
do Guichê n.º 00034 / 1982 (a) 80

Interessado GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto Tombamento da Capela Nossa Senhora dos Remédios, situada na estrada que liga Jacareí à Guararema.

Sr. Presidente do E.Colegiado

Encaminhamos a Vossa Excelência o presente expediente, solicitando apreciação quanto a abertura do processo de tombamento, uma vez que se encontra instruído pelo STCR com Fichas do IAC, Estado de Conservação e Levantamento Fotográfico.

SE., 28 de junho de 1982.

*[Assinatura]*  
CELSO MARCHI  
Diretor Técnico-Subst?  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

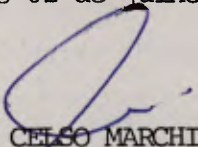
JM/mi

- A SE
- 1) A e P
  - 2) Notificar o interessado.
  - 3) Em seguida ao STCR para instruir o processo.

*[Assinatura]*  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE  
30.6.82

À SAC autuar e protocolar o presente  
Guichê, voltando em seguida.

SE, aos 02 de julho de 1982.



CELSON MARCHI  
Diretor Técnico-Substº  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mtr

Segue ..... , juntad<sup>o</sup> ..... nesta data, ~~documento~~ rubricad<sup>a</sup> ..... sob n.º 44  
folha de informação

..... São Paulo, em 02 de julho de 1982

(a)..... *dsae*

Segue m, juntados nesta data, documentos rubricados sob n.º 45.4648  
folha de informação

São Paulo em 12 de fevereiro de 1982

(a) Maria Inês Lopes





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 06 de julho de 1982.

Ofício SE-662/82  
Proc. Condephaat nº 22.150/82

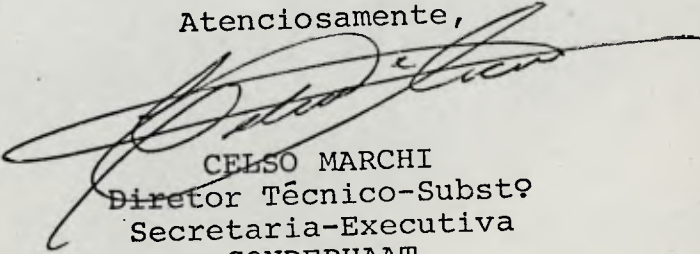
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.150/82 para estudo de Tombamento da Capela Nossa Senhora dos Remédios, situada na estrada que liga Jacareí à Guararema de propriedade da Paróquia de São João Batista, nessa cidade.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
CELSON MARCHI  
Diretor Técnico-Substº  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
DR. EDUARDO GOMES DOS REIS RAMALHO  
DD. Delegado Titular de  
JACAREÍ - SP  
CEP - 12.300



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 48  
Proc. CONDEHAAT 22150/82  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto

Tombamento da Capela Nossa Senhora dos Remédios situa  
da na estrada que liga Jacarei à Guararema.

Arq. Reinaldo  
para complementação  
da instrução do  
processo.  
M. Vicenti  
12-8-82

AO Arq.º José Guilherme

Estamos encaminhando a resenha  
histórica da Capela dos Remédios, Ja  
carei, para o efeito de tombamento.

Eng.º Manoel Garcia Sáez,  
historiador  
S. Paulo 17-1-83



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 49

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de N. Sra. dos Remédios - Jacareí.

## RESENHA HISTÓRICA

As capelas particulares não se encontram sob administração direta da Cúria, que também não guarda sua documentação, nem executa sua contabilidade. Este fato dificulta a localização de dados a seu respeito. As capelas mais antigas de São Paulo estão mencionadas nos papéis do Juízo de Órfãos da Capital (princiando em 1729), atualmente arquivados no Arquivo do Estado de São Paulo. A busca efetuada nesses maços foi, entretanto, inútil.

Encontrou-se, no Arquivo do Estado, documentos que mencionam Bartolomeu Fernandes de Faria e seu envolvimento na Guerra do Sal. Foi em suas terras que se erigiu a Capela dos Remédios, localizada exatamente na divisa entre os Municípios de Jacareí e Guararema. A Vila de Nossa Senhora da Conceição do rio Paraíba Jacareí foi ereta em tempo do donatário Diogo de Faro e Sousa, pelos anos de 1652, e dela foi povoador e fundador à custa da própria fazenda o paulista Antonio Afonso e seus filhos. Nesta vila de Jacareí morou muitos anos Bartolomeu Fernandes de Faria, tendo sido construída em suas terras (em data ainda não identificada) a Capela dos Remédios (\*). Não tendo sido, por enquanto, localizada documentação referente à fundação da Capela, foram encontradas, todavia, referências a Bartolomeu Fernandes de Faria na Nobiliarquia Paulistana de Pedro Taques, onde ele aparece casado com

(\* ) Indicação 876, Ass. Leg. Est., 1979. O Dr. Getúlio Veneziani, advogado da Mitra Diocesana de São José dos Campos, possui documentação a esse respeito, conservada em Jacareí, e que enviara ao Condephaat, tão logo for localizada.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 55

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de N. Sra. dos Remédios - Jacareí./7

do bairro para fazerem a Primeira Comunhão. ... Pediu também que nas capellas da roça não seja permitido a dança do Moçambique dentro da Igreja, podendo realizar essas danças na fora ou em qualquer outro lugar; mas não dentro da Igreja onde só deve haver oração, meditação e outros actos approved(s) pela Igreja. ..."

Na Sacristia da Capela encontram-se os Livros de Recêita e Despesa da Conferência para a contabilização dos gastos.

Vistoria pericial efetuada na Capela por Castor Engenharia e Comércio Ltda em junho de 1979 decidiu a interrupção imediata do uso religioso e escolar da Capela por não existirem condições para usabilidade. A mesma vistoria também ressalta não haver condições para reforma dentro dos padrões usuais, pois se trata de uma estrutura monolítica (mista de alvenaria, madeira e outros elementos), recomendando a demolição do imóvel. (Vide Anexo C)

Quanto à situação jurídica atual do bem em estudo de tombamento, a Cúria Diocesana de São José dos Campos, apresentou a seguinte documentação:

— CERTIDÃO DE TRANSMISSÃO - da Igreja dos Remédios e terreno adjacente, feita pelo Juízo de Direito da Comarca de Jacareí à Mitra Diocesana de Taubaté, sob nº 12.346, certificando também não pesar ônus de espécie alguma gravando o remanescente do imóvel. (Vide Anexo D)

— ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - outorgada pela Mitra Diocesana



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 57

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de N. Sra. dos Remédios - Jacaréi./9

## Bibliografia

- AMARAL, Antonio Barreto do. Dicbnário de história de São Paulo. São Paulo, Governo do Estado, 1980. 481 p. (Coleção Paulística, 19).
- CAMPOS, Jurandyr Ferraz de; CARVALHO, Fernando & PAULA, Tunico de. Santa Anna das Cruzes de Mogy, huma villa de serra asima. São Paulo, Global, 1978. 192 p.
- DOCUMENTOS interessantes para a história e os costumes de São Paulo. São Paulo, Typ. Aurora. v.3
- ELLIS, Myriam. O monopólio do sal no Estado de São Paulo. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, 1956. (Boletim 197)
- GRINBERG, Isaac. História de Mogi das Cruzes: do começo até 1954. São Paulo, Saraiva, 1961. 377 p.
- Mogi das Cruzes de antigamente. São Paulo, Saraiva, 1964. 240 p.
- LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. Nobiliarchia paulistana historica e genealogica. São Paulo, Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1953. Tomo II.
- LIFCHITZ, Miriam. O sal na Capitania de São Paulo no século XVIII. Revista de História, São Paulo, 1(4):516-26, 1950.
- PIZA, A. de Toledo. A miséria do sal em São Paulo. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, São Paulo, 4:279-95, 1898-9.
- SCHMIDT, Afonso. O assalto: romance do ouro e do sal. São Paulo, Martins, 1945. 201 p. (Estante de Autores Brasileiros, 6).



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 58

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: J

Assunto: Tombamento da Capela de N. Sra. dos Remédios - Jacareí/3

que muitas vezes não era suficiente para o abastecimento das populações. Preferia-se vender o sal por preços mais altos no interior. Sucediã-se constantes reclamações contra a falta de sal, contra os preços excessivos. Muitas vezes, contrariando as cláusulas do contrato, os Contratadores tentavam aumentar os preços da venda do sal; outras vezes ocultavam-se para vendê-lo a preços excessivos. Diante desse quadro, agitavam-se as populações locais. Bartolomeu Fernandes de Faria, sabendo certa ocasião que o preço do sal não passava de grande negociata dos que detinham o artigo em Santos, armou-se com muitos capangas e numerosa tropa de negros e índios e desceu a Santos, onde forçou os monopolistas a abrirem seus armazéns e retirou deles todo o sal que podia conduzir. Mediu esse sal, pagou-o pelo preço estipulado pela Coroa, ou seja 1\$280 por alqueire em vez de 20\$ segundo era desejo do contratador, carregou a sua tropa e partiu rapidamente para serra acima, destruindo na volta todas as pontes para que as autoridades santistas não pudessem vir ao seu encalço. O Governador da Capitania, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho não ligou grande importância a esta violência de Bartolomeu Fernandes de Faria contra os importadores de sal. Em 1711 foi ordenado ao Capitão-Mor de Santos que mandasse prender Bartolomeu de Faria. Bartolomeu de Faria deixou nesta ação estampado o seu nome, que em todo o tempo seria recomendável se o não tivesse manchado com a nota indesculpável de muitas mortes, que se executaram por seu auxílio e consentimento. Bartolomeu de Faria foi preso e remetido à Bahia, segundo estipulado por Provisão Régia, a

## Diocese de São José dos Campos

Curia Diocesana  
Praça Mons. Ascanio Brandão, 1  
Fone: (DDD 0123) 21-3969  
Cx. Postal, 43  
CEP 12.200 - S. J. dos Campos



Residência Episcopal  
Avenida Ouro Fino, 881  
Fone: 22-6530  
Cx. Postal, 43  
Bosque dos Eucaliptos  
Jardim Satélite

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, revendo os livros de Casamentos da Paróquia da Imaculada Conceição - Jacareí, encontrei o registro de Casamento de:

Maximmino Ferreira Franco e  
Maria Flóra do Espírito Santos

Aos dois de outubro digo, aos dois de Dezembro de mil oitocentos setenta e seis, nesta Paróquia de Jacareí, na Capella de Nossa Senhora dos Remédios, dispensados os proclamas e mais diligencias do estylo, que têm de proceder ao casamento, por Provização do Revdo. Sendo Vigário da Vara da Comarca, pelas onze horas da manhã, sem haver impedimento algum, tendo prestado seus depoimentos verbaes, por palavras de presente na forma do Concilio Trid. e Const. do Bispado, procedendo o Sacramento da Penitencia, em minha testemunhas: José Martins de Siqueira e (o nome da segunda testemunha não consta no livro); se receberão em matrimonio Maximmino Ferreira Franco, viuvo por obito de Candida Ferreira Franco, com Maria Flóra do Espirito Santo, filha de Raphael Antonio Mariano e de Mariana Flóra do Espirito Santo; o contrahente é freguez de Santa Izabel e a contrahente é natural e fregueza desta Paróchia. E logo receberão as Benções Nupciaes na forma do Ritual Romano do que para constar fis este assento, que assigno. O Vigário José Bento de Andrade.

São José dos Campos, 22 de novembro de 1982.

CÚRIA DIOCESANA  
de  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SP

L. Maria Lidia do H. Sacramentos  
Pelo CHANCELER DO BISPADO.

Obs. Este documento, só é válido como prova da existencia da Capella Nossa Senhora dos Remédios, como nos foi solicitado.

Taxa- 800,00  
Busca 1000,00  
1800,00

# Castor

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

075/79

São José dos Campos, 04 de junho de 1979.

À

Mitra Diocesana de Taubaté  
Taubaté - SP.

Ref: Vistoria pericial efetuado na Igreja N.  
S. dos Remédios - Bairro dos Remédios -  
Jacaréi - SP.

Prezados Senhores:

Atendendo a solicitação de Vv.Ss. estivemos no local supra referido para verificar as condições de usabilidade e condições para uma eventual reforma to tal do prédio.

Concluimos:

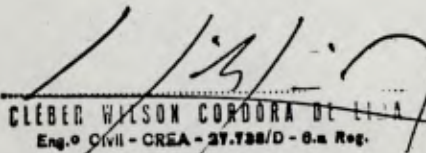
1) Não existem condições para usabilidade. Aconselhamos inclusive a imediata interrupção de uso para todas as finalidades (religiosas e escolares).

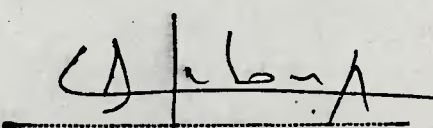
2) Não existem condições para reforma dentro dos padrões usuais.

Em se tratando de estrutura monolítica (estrutura mista de alvenaria, madeira e outros elementos) indicamos a demolição total a ser efetuado por firma especializada, sendo ainda aconselhável não se retirar elementos de madeira (pisos, forros, cobertura) pois com a retirada dos mesmos os riscos de ruptura to tal são maiores.

Finalizando, permanecemos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

  
CLEBER WILSON CORDORA DE LIMA  
Eng.º Civil - CREA - 27.738/D - 6.ª Reg.

  
LUIZ ANTONIO SABONGE  
Eng.º Civil - CREA - 24.773/D - 6.ª Reg.

C. G. C. 51665396/0001-27 - Insc. Est. 645 025 416 - CREA N.º 15198 - Fones: 21-6260 - 21-6544 - 21-4934  
Av. Francisco José Longo, 511 - São José dos Campos - São Paulo

500 Fis. - 03/79





REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

José Pereira de Andrade  
ESCRIVÃO

Dr. Edson de Oliveira Andrade  
OFICIAL MAIOR

Edifício do Forum

Jacareí

Estado de São Paulo

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE - Oficial Maior do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Jacareí, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc . . .

C/E/R/T/I/F/I/C/A/, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo no Cartório a seu cargo, o Livro 3-J de Transcrição das Transmissões, dele, às fls. 117, verificou constar a transcrição número 12.346, feita em data de 8 de fevereiro de 1.961, do Mandado de usucapião de 7 de fevereiro de 1.961, passado pelo Cartório do 2º Ofício-Escrivã-Maria José-Siqueira Egydio de Carvalho, assinado pelo M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso Filho, em virtude de ação de usucapião promovida pela adquirente, julgada procedente por sentença de 4 de janeiro de 1.961, que transitou em julgado, pela qual, o JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREÍ, transmitiu à MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ, representando a Paróquia da Imaculada Conceição, pela quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros, antigos), UM IMÓVEL no Bairro dos Remédios, constituído de um prédio, Igreja dos Remédios, e terreno adjacente, com as seguintes divisas e confrontações:- "começa em um canto da cerca, formado pelo limite da variante da estrada de rodagem que da Via Dutra, vai à Guararema; e a divisa do terreno, perto de onde está cravada a estaca zero; segue pela cerca numa distância de 491 metros, onde foi cravada a estaca 3, confrontando à direita com o espólio de João Benedito Moraes e Oswaldo Montenegro; na estaca 3, deflete à esquerda, indo atingir a estaca 4, aos sete metros e cinquenta centímetros; em 4, deflete à esquerda indo atingir ponto próximo, onde foi cravada a estaca 7, acompanhando a cerca de arame, em linha quebrada numa distância de 229 metros; tendo como confrontante à direita a Sociedade Civil do Parateí; neste ponto, deflete à esquerda, e em linha quebrada vai pela cerca de arame, contornando os terrenos pertencentes a João Leite, numa distância de 107 metros, até próximo de onde se cravou a estaca 9; nesse ponto deflete à esquerda, acompanhando a cerca de arame até o ponto 9-A, numa distância de 30,50 metros confrontando à direita com a Sociedade Civil do Parateí, em 9-A, deflete à direita até atingir um córrego, próximo de onde foi cravada a estaca 10, numa distância de 77 metros; nesse ponto desce pelo córrego, acompanhando a sua sinuosidade até encontrar

60,00  
12,00  
9,00  
81,00

uma cerca, próxima a estaca 13, numa distância de 156 metros, tendo como confrontante à direita a Sociedade Civil do Parateí; nesse ponto, deflete à esquerda, segue a cerca de arame numa distância de 24 metros, até a estaca 14, confrontando à direita com João Leite; em 14, deflete à direita percorrendo 62 metros, pela cerca de arame, confrontando à direita com João Leite e Paulo Bueno; a seguir, deflete à esquerda, percorre ainda pela mesma cerca, 61,50 metros, indo atingir a estaca 15, confrontando à direita com o espólio de Virgílio Bueno, na estaca 15, deflete à direita e ainda acompanhando a cerca, vai dar no córrego, com 41 metros, onde foi cravado a estaca 16; nesse ponto defletindo à esquerda, desce pelo córrego numa distância de 120 metros, até encontrar a cerca perto da estaca 17; deflete novamente à esquerda e acompanhando a cerca numa distância de 130 metros, vai fechar no ponto de partida; encerrando uma área total de ..... 42.765,50 metros quadrados. - NOTA DO CARTÓRIO: NÃO HÁ REFERÊNCIA À TÍTULOS ANTERIORES. -

- COM RELAÇÃO À ALIENAÇÃO -

C/E/R/T/I/F/I/C/A/, mais que revendo o Livro 3-K de Transcrição das Transmissões, dele, às fls. 53, verificou constar a transcrição número 13.381, feita em data de 21 de agosto de 1.962, da escritura de desapropriação amigável de 14 de maio de 1.962, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, Maria José Siqueira Egydio de Carvalho, no Lº. 52, fls. 114, pela qual MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ, transmitiu ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, autarquia com sede na capital do Estado, pela quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros, antigos), UMA FAIXA DE TERRAS, de forma regular, declarada de utilidade pública, como necessária à construção de estrada de rodagem Guararema-Presidente Dutra, trecho único e localiza-se entre as estacas 324 e mais 17,00 a 339 mais 1,00, da estrada, e trecho acima citado, que assim se descreve e confronta: junto a estaca 324 mais 17,00 com a Companhia Fracalanza; junto a estaca 339 mais 1,00 com Virgilina Maria da Conceição ou sucessores, de ambos os lados, direito e esquerdo de quem vai de Guararema à Rodovia Presidente Dutra, em toda a sua extensão com ela transmitente-Mitra Diocesana de Taubaté, com a área total de 13.820,75 metros quadrados (treze mil, oitocentos e vinte metros e setenta e cinco centímetros quadrados), tudo conforme planta junto ao processo número 62.056-D.E.R. de 1.956, que assinada pelos contratantes, fica fazendo parte integrante -

60,00  
12,00  
9,00  
81,00





# ABELIONATO FELISBINO RODRIGUES

BACHAREL FELISBINO FRANCO RODRIGUES  
 PRAÇA CÔNEGO LIMA, 130 - FONES: 91-5755 E 21-5587  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S. P.

*[Handwritten signature]*

ESTA XEROCOPIA  
 LADO. AUTORIZADA  
 1/69 DA CORREGEDORIA  
 DA JUSTIÇA.

① LIVRO N.º 526

② PAGINA: 178

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA.-

Valor: Cr\$192.600,00.-

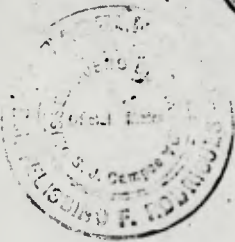
S A I B A M -

quantos esta pública escritura virem que, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, da era cristã, nesta cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, em cartório e perante mim, Oficial Maior, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber de um lado, como outorgante vendedora a MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ, pessoa jurídica legalmente constituída, com sede em Taubaté, deste Estado, à Praça Barão do Rio Branco, nº 30, inscrita no CGC-MF-sob nº 72.293.509/0001, neste ato representada por seu procurador bastante Mons. LUIZ GONZAGA ALVES CAVALHEIRO, brasileiro, solteiro, maior, Sacerdote Católico, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Santana, nº 39, portador da cédula de identidade R.G.nº 969.646 e do CIC nº 366.903.178/20, nos termos do mandato lavrado às fls.41, do Livro nº 173, em 16 de dezembro de 1976, do 2º Cartório de Notas de Taubaté, deste Estado, já arquivado em cartório, em pasta própria, sob nº 66/78 e, de outro lado, como outorgado comprador o sr. HÉLIO FIORAVANTI AGNELLO, brasileiro, do comércio, desquitado, portador da cédula de identidade R.G.nº 772.525-SP e do CIC nº 033.632.878/87, residente e domiciliado em Mauá, deste Estado, à Avenida Capitão João, nº 748; os presentes capazes, meus conhecidos e das duas testemunhas no final nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: 1ª)-Por força da transcrição nº 12.346, fls.117, do Livro 3-J, do cartório do Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Jacareí, deste Estado, adquiriu o seguinte imóvel:-"UM IMÓVEL, no Bairro dos Remédios, constituído de um prédio, Igreja dos Remédios e terreno adjacente, com as seguintes divisas e confrontações: "começa em um canto da cerca, formado pelo limite da variante da estrada de rodagem que da Via Dutra, vai à Guararema; e a divisa do terreno, perto de onde está cravada a estaca zero; segue pela cerca numa distância de 491,00m (quatrocentos e noventa e um metros), onde foi cravada a estaca 3 (três), confrontando à direita com o espólio de João Benedito Morais e Oswaldo Montenegro; na estaca 3 (três), deflete à esquerda, indo atingir a estaca 4 (quatro), aos 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); em 4 (quatro), deflete à esquerda indo atingir ponto próximo, onde foi cravada a estaca 7 (sete), acompanhando a cerca de arame, em linha quebrada numa distância de 229,00m (duzentos e vinte e nove metros); tendo como confrontante à direita a Sociedade Civil do Parateí; neste ponto, deflete à esquerda, e em linha quebrada vai-



# TABELIONATO FELISBINO RODRIGUES

BACHAREL FELISBINO FRANCO RODRIGUES  
PRAÇA CÔNEGO LIMA, 130 - FONES: 21-5755 E 21-5587  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S. P.



① LIVRO N.º 526

② PAGINA: 180

Companhia Fracalanza; junto a estaca 339 mais 1,00m com Virgilina Maria - da Conceição ou sucessores, de ambos os lados, direito e esquerdo de quem vai de Guararema à Rodovia Presidente Dutra, em toda a sua extensão com ela transmitente Mitra Diocesana de Taubaté, com a área total de ..... 13.820,75m<sup>2</sup> (treze mil, oitocentos e vinte metros e setenta e cinco decímetros quadrados), tudo conforme planta junto ao processo nº 62.056-D.E. R. de 1956, que assinada pelos confrontantes, fica fazendo parte integrante da escritura e em poder do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo. 3ª)-Que, à vista da aquisição pela transcrição nº.... 12.346, fls. 117, do Livro 3-J e da Desapropriação Amigável pela transcrição nº 13.381, fls. 53, do Livro 3-K, retro especificados, o remanescente pertencente à outorgante vendedora ficou constituído de quatro porções - distintas que assim se descrevem e confrontam, a saber: I)-UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 24.741,75m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados) ou seja Ha.... 2.47.41 (dois hectares, quarenta e sete ares e quarenta e um centiares), da medida paulista, situada no Bairro dos Remédios, do município, comarca e circunscrição imobiliária de Jacareí, Estado de São Paulo, contendo como benfeitorias um prédio e a Igreja dos Remédios, distando 18 (dezoito) quilômetros, mais ou menos, da sede do município e está compreendida dentro do seguinte perímetro: a linha perimétrica começa no canto da cerca de arame no limite da Rodovia Guararema-Presidente Dutra; daí segue por cerca, na extensão de 356,50m (trezentos e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros), mais ou menos, confrontando com sucessores de João Benedito Moraes e Oswaldo Montenegro ou sucessores; daí deflete à esquerda e mede 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), mais ou menos, deflete à esquerda e mede 229,00m (duzentos e vinte e nove metros) mais ou menos, até à propriedade de João Leite, confrontando com a Sociedade Civil do Parateí; daí deflete à esquerda, mede 40,00m (quarenta metros), mais ou menos, deflete à direita e mede 25,00m (vinte e cinco metros), mais ou menos, deflete à direita, outra vez e mede 40,00m (quarenta metros), mais ou menos, até à propriedade de Sociedade Civil do Parateí, confrontando com João Leite; daí deflete à esquerda e vai até o limite da Rodovia Guararema-Presidente Dutra, na extensão de 17,00m (dezesete metros), mais ou menos; daí deflete à esquerda, medindo 188,50m (cento e oitenta e oito metros e cinquenta centímetros), mais ou menos, indo atingir o ponto de partida, confrontando com a Rodovia Guararema-Presidente Dutra".-II)-"UM TERRENO, sem benfeitorias, de forma triangular, e



# TABELIONATO FELISBINO RODRIGUES

BACHAREL FELISBINO FRANCO RODRIGUES  
PRAÇA CÔNEGO LIMA, 130 - FONES: 21-5755 E 21-5587  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S. P.



① LIVRO N.º 526

② PAGINA: 181

*[Handwritten signature]*

com a área de 418,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezoito metros quadrados), situado no Bairro dos Remédios, do município, comarca e circunscrição imobiliária de Jacareí, deste Estado, distando 18 (dezoito) quilômetros, mais ou menos, da sede do município e está compreendido dentro do seguinte perímetro: "a linha perimétrica começa no canto formado pela cerca de arame e o córrego, próximo da estação nº 10 (dez); daí desce o córrego até à cerca da limite da Rodovia Guararema-Presidente Dutra, na extensão de 21,00m (vinte e um metros), mais ou menos, confrontando com a Sociedade Civil do Parateí; daí deflete à esquerda e acompanha a cerca da Rodovia Guararema-Presidente Dutra, na extensão de 44,00m (quarenta e quatro metros), mais ou menos, confrontando com a mencionada Rodovia Guararema-Presidente Dutra; daí deflete à esquerda e por cerca de arame, na extensão de 44,00m (quarenta e quatro metros), mais ou menos, vai fechar no ponto de partida, confrontando com a Sociedade Civil do Parateí". III)-UM TERRENO, sem benfeitorias, de forma triangular, com a área de 575,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), situado no Bairro dos Remédios, do município, comarca e circunscrição imobiliária de Jacareí, deste Estado, distando 18 (dezoito) quilômetros, mais ou menos, da sede do município e está compreendido dentro do seguinte perímetro: "a linha perimétrica começa no canto formado pela cerca da Rodovia Guararema-Presidente Dutra e o córrego, próximo da estação nº 12 (doze); daí segue pelo córrego até uma cerca na divisa de João Leite, na extensão de 48,50m (quarenta e oito metros e cinquenta centímetros), mais ou menos, confrontando com a Sociedade Civil do Parateí; daí deflete à esquerda e acompanha a divisa de João Leite, até o limite da Rodovia Guararema-Presidente Dutra, na extensão de 24,00m (vinte e quatro metros), mais ou menos, confrontando com João Leite; daí deflete à esquerda e, pela cerca de limite da Rodovia Guararema-Presidente Dutra, na extensão de 48,50m (quarenta e oito metros e cinquenta centímetros), mais ou menos, vai fechar o perímetro no ponto de partida, confrontando com a mencionada Rodovia Guararema-Presidente Dutra". IV)-UM TERRENO, sem benfeitorias, de forma irregular, com a área de 3.210,00m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e dez metros quadrados), situado no Bairro dos Remédios, do município, comarca e circunscrição imobiliária de Jacareí, deste Estado, cinstando 18 (dezoito) quilômetros, mais ou menos, da sede do município e está compreendido dentro do seguinte perímetro: "a linha perimétrica começa no canto formado pela cerca e o córrego, na divisa do ora comprador, que é sucessor do espólio de Virgílio Pueno; daí desce pelo córrego até à Rodovia Guararema-Presidente Du-



# TABELIONATO FELISBINO RODRIGUES

64

BACHAREL FELISBINO FRANCO RODRIGUES  
PRAÇA CÔNEGO LIMA, 130 - FONES: 21-5755 E 21-5587  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S. P.

① LIVRO N.º 526

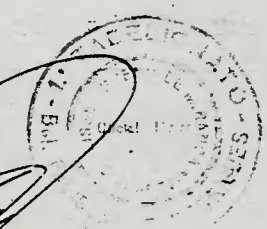
② PAGINA: 184

Mons. Luiz G. Barcolleiro  
Helis Sioravanti Agullo  
Dolores Martinez Seiles  
João Paulo Penteado

DOCUMENTOS CR\$ 120,00  
ESTADO ..... CR\$ 250,00  
CARTEIRA ..... CR\$ 120,00  
NA FORMA DA LEI

AUTENTICAÇÃO  
 TABELIONATO FELISBINO RODRIGUES  
 XEROCÓPIA AUTÊNTICA DO  
 ORIGINAL EXISTENTE NO MEU  
 CARTÓRIO. LIVRO 526 FL. 184/184  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 23 MAR 1979  
 EM TESTE DE VERDADE

O SELO ESTADUAL CR\$ 100  
 EM CART. SERV. JUST. CR\$ 100  
 EM PAÇOS POR VERBA ESPE-  
 CIAL DEC. N.º 52.795 DE 11/03/1971



Dr. JOSÉ TEODORO VIEIRA

3.º CARTÓRIO DE NOTAS

Tabelião

RG SP. nº 1.198.014  
CIC nº 022.751.208/15ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Livro de Procuções

ANEXO F

PROCURAÇÃO bastante que faz a MITRA DIOCESANO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, como abaixo se declara.--

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procução bastante virem que, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), da éra Cristã, nesta cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim-Tabelião, compareceu como outorgante, MITRA DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, registrada sob o nº 15.582, no Livro nº 1, em 09/06/1981 (por microfilme), no Cartório de Registro de Imóveis competente, com sede nesta cidade, à Praça Monsenhor Ascânio Brandão, s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 50.461.540/0001-40, neste ato representada por seu Bispo Diocesano, D. OSCAR FRANCISCO SCHEID, na ordem D.EUSÉBIO OSCAR SCHEID, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG 8.209.733-SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 602.199.208/34, domiciliado nesta cidade, com residência à Avenida Ouro Fino, nº 881, Jardim Satélite, capaz e reconhecido como o próprio de que se trata, por mim Tabelião, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que, por este Público Instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Drs. SYLVIO DE BARROS BINDÃO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 4.512.265-SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 144.755.618/68, e na OAB-SP sob o nº 12.529, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Fernão Dias, nº 20; e, GETULIO ORLANDO VENEZIANI, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 2.332.971-SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 018.567.828/91, e na OAB-SP sob o nº 13.122,, domiciliado e residente nesta cidade, na Fazenda Veneziani, com escritório nesta cidade, à Praça Afonso Pena, nº 105, 1º andar, conjunto 15/16, aos quais confere amplos, gerais poderes para, em nome dela outorgante e AGINDO SEMPRE EM CONJUNTO, assinar escrituras, por instrumentos públicos ou particulares, definitivas e/ou de compromisso, de bens imóveis, já alienados pela outorgante e de novas transações autorizadas pela COPAF - Comissão Pastoral de Administração e Finança da Diocese de São José dos Campos; podendo ajustar, pagar e receber preços; dar e receber quitação; transmitir e receber domínio, posse, direitos e ação; concordar com descrição e caracterização, descrever e caracterizar bens; fazer declarações; re e ratificar quaisquer instrumentos; obrigá-la pela evicção na forma da lei; requerer, promover e alegar o que de interesse da outorgante junto à Prefeituras, Autarquias, Empresas, Repartições Públicas e registros de Imóveis; assinar e endossar cheques, ordens de pagamento, conhecimentos bancários, em qualquer estabelecimento de crédito do país, Banco do Brasil S/A., Caixas Econômicas; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias em geral,

DR. JOSÉ TEODORO VIEIRA

Rua Rubião Junior nº 106 - São José dos Campos - São Paulo



IAPAS., INPS., FUNRUPAL, Companhias, Departamento de -  
 Correios e Telegrafos, requerendo e alegando o que fôr -  
 a bem de seus direitos e interesses; usar os poderes -  
 da cláusula "AD JUDICIA" e os especiais de transigir, -  
 desistir, firmar compromissos, prestar primeiras e úl-  
 timas declarações, receber e dar quitação; e, enfim, -  
 praticar todos os atos inerentes e úteis ao desempenho  
 deste mandato, que não poderá ser substabelecido, o --  
 que tudo feito haverá por bom, firme e valioso.- E, de  
 como assim o disse, dou fé, me pediu e lhe lavrei esta  
 procuração, a qual feita e lhe sendo lida, achou-a con-  
 forme, aceitou, outorgou e assina, dispensadas, pela -  
 outorgante a presença de testemunhas instrumentárias -  
 neste ato nos termos do Provimento nº 05/81, da Egrégia  
 Corregedoria Geral da Justiça do Estado.- Eu, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, Terceiro Tabelião, a es-  
 crevi e dou fé.-

*Realização de...*

**13.º TABELIÃO DE NOTAS**

ANTONIO FLEURY DE CAMARGO  
 Rua Roberto Simonsen n.º 114

Reconheço por semelhança a  
 firma de indicadas de  
de

S. Paulo 10 de JAN de 1983  
 Em tot.º da verdade

ANTONIO CARLOS SOARES - Esc. Aut.  
 Selos p/ Verba - quota p/ ato Cr\$ 98,00

Desto . Cr\$ 400,00  
 Ao Est. Cr\$ 50,00  
 TASI . Cr\$ 400,00  
 TOTAL Cr\$ 850,00  
 RECIBO N.º 103/8117-A

**3.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**  
**Dr. José Teodoro Vieira - Tabelião**  
 RUA RUBIÃO JUNIOR, 106

**CERTIDÃO**

À presente certidão, extraída por processo re-  
 procedido, foi expedida de acordo com o artigo  
 2.º do Decreto-Lei Federal nº 2.148-40 estando  
 de conformidade com o original constante do li-  
 vro de notas e procurações (ou dos autos...)  
 n.º 63 de 1983, deste car-  
 tório, de que se trata.

S. Paulo, 05 JAN 1983

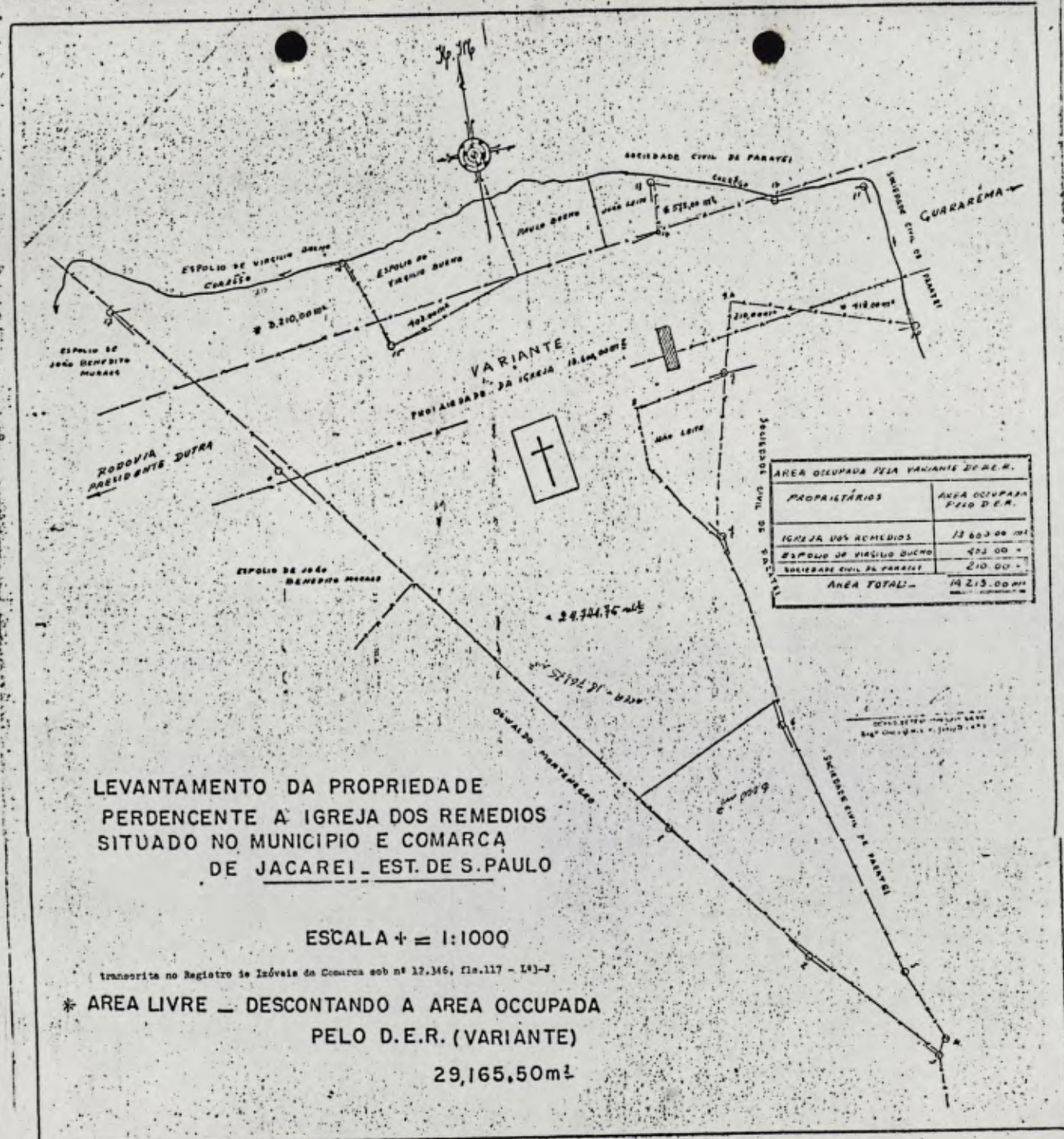
S. Est. Cr\$	TASI Cr\$	pagos por verba
Emol. . . . .	Cr\$	350,00
As Estado . . . . .	Cr\$	70,00
TASI . . . . .	Cr\$	70,00
Total . . . . .	Cr\$	490,00

File n.º \_\_\_\_\_ Contas. ns: \_\_\_\_\_

13.º TABELIÃO

**3.º CARTÓRIO DE NOTAS E  
 OFÍCIO DE JUSTIÇA  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)  
 DR. JOSÉ TEODORO VIEIRA  
 - TABELIÃO -**

**FIRMAS**  
**TABELIÃO SPINOLA**  
 (ANTIGO PENAFIEL)  
 Av. Erasmo Braga, 210 - Rio  
 TAB. FLEURY  
 Rua Roberto Simonsen, 114 - SP  
 9º TABELIÃO  
 R. Qurino de Andrade, 241 - SP



LEVANTAMENTO DA PROPRIEDADE  
 PERDENCENTE A IGREJA DOS REMEDIOS  
 SITUADO NO MUNICIPIO E COMARCA  
 DE JACAREI - EST. DE S. PAULO

ESCALA + = 1:1000

transcrita no Registro de Imóveis da Comarca sob nº 12.346, fls. 117 - 143-J

\* AREA LIVRE - DESCONTANDO A AREA OCUPADA  
 PELO D.E.R. (VARIANTE)  
 29.165,50m<sup>2</sup>

ANEXO G

Acta da 251ª sessão ordinaria da conferencia da  
N.ª S.ª dos Remedios da paróquia de São Vicente  
de Paulo.

Aos dez dias do mez de Dezembro do anno do nas-  
simento de nosso senhor Jesus Christo de mil nove-  
cento e vinte e um na capella da Capella da  
N.ª S.ª dos Remedios as tres horas da tarde prezera-  
tes os confrades. Benedicto Rodrigues de Moraes  
prezidente, Virgilio Bueno de Camargo thezoueiro  
ad-ope, Lourenço Pinto Cardozo, João Leite da Cruz,  
Francisco Pinto de Souza, Francisco Maximiliano de Ara-  
ujo, Ignacio Alves Cardozo, Benedicto Francisco Ra-  
mos, João Rodrigues de Moraes, e tambem assistiu a  
sessão que veio fazer visita a esta conferencia João Leite  
Neres confrade da N.ª S.ª do Carmo da Capella de Santa Anna  
e o senhor José Cardozo de Medeiros e o seu filho José Car-  
dozo. Os confrades Manoel Pinto de Souza, João  
Pinto de Moraes, José Francisco Leite Bento Pinto  
Cardozo, José Lourenço de Siqueira, Desfino José Cor-  
rea Antonio Cardozo de Medeiros por força maior e não  
podia vir mandaram suas escripturas. e os confrades que  
fes visita ao S. S. Sacramento Melino de Siqueira Cardozo fes  
uma visita Ignacio Alves Cardozo fes uma visita Francisco  
Maximiliano de Araujo fes uma visita Lourenço Pinto Cardozo  
fes tres visita Virgilio Bueno de Camargo fes duas visita  
e os confrades que fes visita nos pobos João Leite da Cruz fes  
visita ao pobu São Pinto, Desfino José Correa, fes visita a pobu  
Escolastica Maria da Conceição, Francisco Pinto de Souza fes  
visita a pobu Benedicta Maria da Conceição, Virgilio Bueno de  
Camargo, fes visita a pobu Liduvina Braz Benedicto Rodri-  
gues de Moraes fes visita a pobu Francisca Maria da Concei-  
ção, e o confrade João Leite da Cruz fes a sua declaração que  
fes uma visita ao S. S. Sacramento e ouviu tres missas e fes

Acta da 262.<sup>a</sup> sessão ordinaria da Comfuerença  
de N.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> dos Remedios da Sociedade de São  
Vicente, de Paulo.

Aos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro do an-  
no do nassimento de nosso senhor Jesus Chri-  
sto de mil nove cento e vinte e dois, na Capella  
da capella de N.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> dos Remedios a tres ho-  
ras da tarde presentes os confrades,

João Leite da Cruz, vice-presidente Manoel Ti-  
lto de Souza, thezoueiro, Joaquim Martinis de  
Araujo, João Pinto de Moraes, Ignacio Alves  
Cardozo, Virgilio Bueno de Camargo, Antonio  
Ricudo de Camargo, João Rodrigues de Moraes  
João Benedicto de Moraes, os confrades Francisco  
Pinto de Souza, Desfino ~~João~~ José Garcia, Benedicto  
Francisco Ramos, Lourenço Pinto Cardozo, Fran-  
cisco Maximiano de Araujo, Antonio Cardozo de  
Medeiros, Benedicto Rodrigues de Moraes, por força

maior de não poder vir mandados mas espostima-  
os confrades que fez visita ao S. S. Sacramento João  
Benedicto de Moraes fez uma visita João Pinto de  
raes, João Leite da Cruz, assistiu a Santa Missa  
no dia do senhor e os que fez visita aos pobres Avelino de  
Ligueira Cardozo fez visita a pobre Leodivina Braz, Vi-  
gilio Bueno de Camargo fez visita ao pobre João Pinto  
João Leite da Cruz, fez visita a pobre Leopoldina  
Reginaldo, Benedicto Francisco Ramos fez visita  
pobre Escolastica Maria da Conceição, João Rod-  
gues de Moraes fez visita a pobre Francisca Maria  
Conceição Manoel Pinto de Souza, fez visita a p-  
bre Benedicto Maria da Conceição, e tambem a-  
sistiu a sessão o Sr Carlos Martinis Maires  
o subscriptor Benedicto Gon Pereira, o confrade

catechista de crua que Domingo dia 19 do corrente compareceu 15 alunos ao catecismo e terço e ladainha e que assistiu varias pessoas do Bairro.

Comigo secretario adiante nomeado foi pullo vicepresidente a beta a sessão com as orações do costume e logo em seguida foi pullo mesmo feita a leitura espiritual, eu secretario procedi por de terminação do vicepresidente a leitura da acta da sessão anterior a qual foi por todos a provado.

O confrade thezoueiro declarou que o saldo em caixa e de 68\$200 collecta na sessão reman 38000 e que a recebeu do subscriptor Benedicto Pinto de Almeida 5000 e que gastou com os pobres 25\$900 em genero alimenticio, sendo com a pobre Francisca Maria da Conceição

4\$300	Com a pobre Benedicta Maria da Conceição
4\$300	Com a pobre Leduvina Braz
6\$000	Com a pobre Leopordina Reginaldo
4\$300	Com a pobre Escolastica M <sup>te</sup> da Conceição
3\$300	Com as pobre João Pinto
3\$700	e roupas para os pobre que foi fornecido
14\$100	pagos ao concelho Particula
1\$400	que saldou para o de Março 30\$300reis
<u>41\$400</u>	

Enada mais havendo a tratar foi pullo vicepresidente a sessão encerrado com as orações contida no manual e para constar em Avelino de Siqueira Cardoso secretario lavrei a presente acta e de pois de lida e a provado por todos Assigno-me

João Leite da Cruz  
Avelino de Siqueira Cardoso Secretario

a pobre Benedicta Maria da Conceição, Benedicto Francisco Ramos, fez visita a pobre Escolástica Maria da Conceição, Virgílio Bueno de Camargo, fez visita ao pobre João Pinto, João Leite da Cruz fez visita a pobre Francisca Maria da Conceição;

E Sábado passado dia 22 do mes de Julho foi por todos os confrades fazer visita a pobre Seduvina, que estava em a gonía de morte, e pelas 23 horas da noite o confrade secretario mandou chamar o confrade vice-presidente para rezar um terço, e quando foi terminado o terço e ladainha e mais devoções, a pobre deu sinal de reparação e as 23 hora e 45 minuto do mesmo dia a pobre empurrou a sua alma a Deus como senhor onde se achava e os confrades secretario, e vice-presidente e quando foi pelas 4 horas da manhã <sup>(do dia 23)</sup> reapareceu o confrade thezoureiro e confrade de Virgílio Bueno de Camargo, a qual foi recitado mais um terço e ladainha para o seu descanso e termo, e no dia 24 do mesmo mez foi conduzido para cemiterio municipal da Parochia de N.ª S.ª da Conceição de Jacarhy, a qual foi o seu acompanhamento os confrades, Avelino de Siqueira Cardoso, João Leite da Cruz, José Francisco Leite, Delfino José Gonca Benedicto Francisco Leite, Francisco Pinto de Souza, Bento Pinto Cardoso, João Benedicto de Moraes, João Pinto de Moraes, Faustino Jones de Souza, Virgílio Bueno de Camargo, Joaquim Martins de Araujo, e mais pessoas do bairro que chegaram até o simitério, e foi recomendado por o Vigário da mesma Parochia P.º Angelo Pascual Benito, e tambem tem passado mal de saúde a pobre Benedicta Maria da Conceição, qual foi chamado o Vigário da Parochia para confessar a mesma pobre e ungi-la, e que foi auxiliado os animas para vir da cidade. Manoel Pinto de Souza, e Virgílio e que foi Bueno de Camargo e que foi para vir com o P.º o senhor mesmo Manoel Pinto de Souza, e para voltar

1921-1922

77

410

para a cidade foi fornecido os animas do confrades  
João Pinto de Moraes, e de Subscritor Joaquim Pinto de  
Moraes, e que foi na companhia do Vigario, o confrade  
Francisco Pinto de Moraes, a qual os confrades ficaram  
satisfeitos desta tão grande graça, e o confrade João  
Pinto de Moraes, communicou que a mesma povo Ben-  
nedicta Maria da Conceição, esta passando bem mais  
de saúde. Comigo secretario foi pullo vice-presi-  
dente, ~~em seguida~~ aberta a sessão com as orações do costume  
e logo em seguida foi feita a leitura espiritual pullo mes-  
mo secretario procedi por determinação do vice-presidente  
te a leitura da acta da sessão anterior a qual foi por  
todos a provada.

O confrade thezoureiro declarou que o Saldo em caixa e de  
408500reis Colleta 282000reis promessa 2000reis  
Egize gastou com os pobus 3valls com a povo Benedita  
Maria da Conceição 383000reis 3valls com a povo Escobastica  
Maria da Conceição 313000reis 5valls com o povo Frei Pinto  
585000reis 4valls com a povo Leopoldina Reginaldo, 484000  
3valls com a povo Francisca Maria da Conceição 383000reis  
5valls com a povo Leduvina Reginaldo de 1500 785000reis  
Lempça diverço com a morte e novena da mesma Leduvina  
na 158000 montalha para a mesma 188600 um block de  
papel 1600 prago ao Conselho Particular 117000reis em  
divida do mes de Junho 38000 e que ficou a pagar  
e que ficou em divida para o mes de Agosto 2383000reis  
Enada mais havendo a tratar foi pullo vice-presidente em-  
cerada a sessão com as orações contida no manual e  
para constar eu Avellino de Siqueira Cardozo, secretario la-  
vei a prezente acta e de pois lida e a provada por todos

Assigno-me

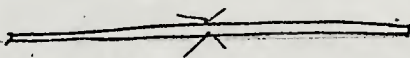
João Leite da Cruz-vice presidente,

Avellino de Siqueira Cardozo (secretario)

côns contidas no manual e para constar  
em João Leite da Cruz, secretario ad hoc. Lavre  
se presente acta que depois de lida e appro-  
vada por todos assigna.

Presidente Benedicto Rodrigues de Moraes,  
Avelino de Siqueira Cardozo, secretario

João Leite da Cruz - sec. ad hoc.



Acta da 424ª sessão ordinaria da conferencia de  
N. S. do Remedio da sociedade de São Vicente de Paulo.  
Aos vinte e sete dias do mes de Março do anno do nas-  
cimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil nove-  
centos e vinte e cinco, na sacristia da capella de N. S.  
do Remedio as tres horas da tarde expuzter os  
comfrades.

Benedicto Rodrigues de Moraes, presidente Manoel  
Pinto de Souza, thezoueiro, João Leite da Cruz, Bra-  
zilio Leite, Ignacio Alves Cardozo, Desfins Lou Correa,  
João Pinto de Moraes, João Benedicto de Moraes, João  
Rodrigues de Moraes, José Francisco Leite Joaquin  
Antonio Leite, Francisco Pinto de Souza, Virgilio Brien  
de Camargo, e o aspirante João Bueno e Benedicto  
Alves nos comfrades Antonio Cardozo de Medeiros, Benedi-  
cto Francisco Leite e o aspirante Lou de Siqueira Cardo-  
zo por não poder vir mandaram suas espostulas.

Coverita feita pelos os comfrades durante o mes sendo de  
S. B. 22 vezes e dos probos 26 vezes e dos emfersono 6 vezes  
missas ouvida 10 confissão e comunhões 2

Benedicto Rodrigues de Moraes fez uma vezita e vezitou tres  
probos João Leite da Cruz fez uma vezita e vezitou duas  
vezes a probos Maria Desfins Avelino de Siqueira Cardozo f



Acta da 434ª sessão ordinária da conferência do N.º S.º dos Remedios da sociedade de S. Vicente de Paulo. Aos dezesseis dias do mes de Maio do anno do nasci-mento de nosso Senhor Jesus Christo de mil novecen- to e vinte e cinco, na sacristia da capella do N.º S.º dos Remedios as tres horas da tarde opresentes os com- frades.

Benedicto Rodrigues de Moraes, presidente Manoel Pinto de Souza, thesorario, João Leite da Cruz, Be- nedicto Francisco Ramos, Brazilio Leite, Desfins Joze Coarua, Ignacio Alves Cardozo, João Pinto de Mo- ras, João Rodrigues de Moraes, Joze Francisco Leite, Joaquim Antonio Leite, Francisco Pinto de Souza, e o confrade Bento Pinto Cardozo, prostrão prodis vir cran- dou sua esportulas, e os confrades que fez visita ao S. S. e os pobres, João Leite da Cruz, fez visita a pobre Maria Desfins, Manoel Pinto de Souza, fez visita a pro- bre Francisca Pinto, Benedicto Francisco Ramos fez visita a pobre Escolastica Bento, Benedicto Francisco Leite fez visita ao pobre Desfins Cardozo de Medeiros, Ben- to Pinto Cardozo fez visita a pobre Maria das Dores, Desfins Joze Coarua fez uma visita ao S. S. e durm a uma mis- sa Ignacio Alves Cardozo fez uma visita e durm a uma missa Joze Francisco Leite visitou a pobre Leopoldina Reginaldo;

Comigo secretario pedante nomeado foi quello presidente a- berta a sessão com as orações do costume e logo em seguida foi quello vice-presidente feita a leitura espiri- tual, eu secretario procedi pro a terminação do presi- dente a leitura da acta da sessão anterior a qual foi pro todos a aprovado.

O saldo em caixa de 187,300 colleta rendeu 28300 pro- messa 100 reis leilão 21000

Enada mais havendo a tratar foi pelo presidente emcerada a sessão com as orações contida no manual e para constar em Avelino de Siqueira Cardoso, secretario lavou a seguinte acta e de pois de lida e aprovada por todos os confrades Assino-me

Presidente Benedicto Rodrigues de Moraes  
 Secretario, Avelino de Siqueira Cardoso,

Acta da 435ª sessão ordinaria da conferencia de N. S. dos Remedios da sociedade de São Vicente de Paulo. Aos vinte e tres do mes de Maio do anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco, na sacristia da capella de N. S. dos Remedios as tres horas da tarde presentes os confrades, Benedicto Rodrigues de Moraes, presidente, Manoel Pinto de Souza, thesoureiro, João Leite da Cruz, Benedicto Francisco Ramos, Benedicto Francisco Leite, Ignacio Alves Cardoso, João Pinto de Moraes, João Benedicto de Moraes João Rodrigues de Moraes, Jose Francisco Leite, Joaquim Antonio Leite, Francisco Pinto de Souza, Virgilio Bruno de Camargo, e aspirante João Bueno, e os confrades Antonio Cardoso de Medeiros, por se acharem doente e não podendo vir mandou sua esportula e aspirante Jose de Siqueira Cardoso tambem por não poder vir mandou suas esportulas e os confrades que fez visita ao S. C. e os pobres, João Leite da Cruz fez uma visita, Ignacio Alves Cardoso fez uma visita, e visita a pobre Maria das Dores, Defino Jose Correas, visitou a pobre Escolastica Bento, João Pinto de Moraes visitou a pobre Defino Cardoso de Medeiros, e rezou um terço, João Rodrigues de Moraes visitou a pobre Francisca Pinto, e declarou que precisando de um pauelho de roupa, Joaquim Antonio

rão suas esportulas em companhia de Bento Pinto Cardoso, João Pinto de Moraes, João Rodrigues de Moraes, José Francisco Leite e Francisco Pinto de Souza, porem não poder vir mandaram suas esportulas em companhia que fez visita ao S. S. e os pobres, Benedicto Rodrigues de Moraes, fez visita ao pobre Despino Cardoso de Medeiros, Avelino de Siqueira Cardoso, fez visita a pobre Maria das Dores, Manoel Pinto de Souza, fez visita a pobre Leopoldina Reginaldo, Benedicto Francisco Ramon fez visita a pobre Escolastica Bento, Despino Joazeiro duas visitas ao S. S. e assistiu tres crissas, Joazeiro Antonio Leite fez visita a pobre Maria Despino, Virgilio Bueno de Camargo fez uma visita, e visitou a pobre Francisca Pinto e assistiu uma crissa.

Tambem assistiu a sessão os subscritores Benedicto Pinto de Almeida, e os senhores Bento Antonio de Souza, e João Antonio de Souza e Ramiro Guedes, o Sr Vigario da Paroquia P.<sup>a</sup> Antonio Telleshorro de Moura Proença, veio da cidade para confessar e ungiu a pobre Francisca Pinto, a qual veio em sua companhia até a casa da enfermeira, e em companhia de João Leite da Cruz, e que voltou até a cidade o companheiro João Rodrigues de Moraes, na Sexta-feira dia 25 do mes de Maio;

Comigo secretario adiante promovido foi pelo presidente a abertura da sessão com as orações do costume e logo em seguida foi feita a leitura espiritual por o companheiro vice-presidente, em secretario procedi por determinação do presidente a leitura da acta da sessão anterior, qual foi por todos approvado.

O saldo em caixa e de 26x500 reis collecta rendeu 38600 e que arrecebendo dos subscritores Benedicto Pinto de Almeida 28500 de 5000 e de Francisco Caetano de Carvalho 33x500 de 5000 e 7000 a 5000 reis e da caixa dos pobres de São Vicente de Paulo 28400 e que gastou com os pobres em alimento alimenticio 728000 roupas para o pobre Maria Despino 4800 Virgilio Medeiros 9:300 Francisca Pinto, <sup>16:200</sup> ~~16:200~~ pago ao concelho Particular 11:500 deficit do mes de Abril 3:700 e que ficou em devida para o mes de Junho 39x800. e a 2.<sup>a</sup> collecta do altar de São Vicente rendeu 18100 e transportou para o mes de Junho 129x600 e que foi feita os sacrificios durante o mes de Maio 20 visitas ao S. S.

e 31 visitas aos pobres, 12 unissas ouvida por os confrades, 13 treço, rezado pelos confrades, 4 adoração noturna 2 confissões e comunhões.

Enada mais havendo a tratar foi pelo presidente encerrada a sessão com as orações contida no manual, e para constar em Avelino de Siqueira Cardoso secretario, lavrei a presente acta e depois de lida e aprovada por todos os confrades assigno-me

Presidente Benedicto Rodrigues de Moraes  
e secretario, Avelino de Siqueira Cardoso;

Acta da 437ª sessão ordinaria da conferencia de N. S. dos Remedios da sociedade de São Vicente de Paulo.

Por seis dias do mes de Junho do anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco, na sacrestia da capella de N. S. dos Remedios as tres horas da tarde o presentes os confrades.

Benedicto Rodrigues de Moraes, presidente Manoel Pinto de Souza, thesoureiro, João Leite da Cruz, Benedicto Francisco Ramos, Bento Pinto Cardoso, Bráulio Leite Desfins José Correia Ignácio Alves Cardoso, João Pinto de Moraes, José Lourenço de Siqueira, José Francisco Leite, Francisco Pinto de Souza, Virgilio Bruno de Camargo, e os confrades Antonio Cardoso de Medeiros, João Benedicto de Moraes, João Rodrigues de Moraes e o aspirante João Bruno por não poder vir mandados seus e portulas, e os confrades que fez visita ao P. P. e o Pobre, João Leite da Cruz fez visita a pobre Maria Desfins, Manoel Pinto de Souza fez uma visita ao P. P. e assistiu uma missa, e confessorou e tomou a Santa communhão e fez guarda noturna, Benedicto Francisco Ramos assistiu uma missa e confessorou e tomou a Santa communhão e fez guarda noturna, Benedicto Francisco Leite visitou a pobre Maria das Dores, Avelino de Siqueira Cardoso e Bento Pinto Cardoso foram visitas a enferma Francisca Pinto

a qual declaração que tem passado bem mal Brazilio Leite  
 visitou a nobre Desfina Cardoso, Desfina Joa Cornea visitou a nobre  
 Escolastica Bento Ignacio Alves Cardoso, fez uma visita ao Sr.  
 assistiu uma missa João Pinto de Moraes fez uma visita ao Sr.  
 Joaquim Antonio Leite, visitou a nobre Leopoldina Reginaldo  
 Virgilio Bueno de Camargo, visitou a nobre Francisca Pinto e refo  
 terço, e tambem assistiu a sessões os subscriptores Francisco Fa  
 tino de Oliveira e Antonio Leite da Cruz, e Francisco Ramos do  
 tos e os seus Silvano Paiva e Miguel Antonio Machado,  
 Comigo secretario adiante nomeado foi pelo presidente a lista  
 sessão com as orações do costume e logo em seguida foi pro  
 mim feita a leitura espiritual, em secretario procedi por de  
 orinações do presidente a leitura da acta da sessão anterior e  
 foi portodos approvado.

a divida do mes de Maio e de 39,000reis colleta um den 7  
 donativo 4,900 e sonota avunco tirado pro o compra de Jo  
 Francisco Leite 7,700 e que recebeu dos subscriptores Francis  
 Faustino de Oliveira 3,500 e de Virgelina Maria Ramos 3,500  
 Maria Benedicta da Conceição 1,000 Antonio Leite da Cruz  
 2,000 Grandina Maria da Conceição 500reis Faustino Gome  
 de Souza 4,500 Francisco Ramos dos Santos 3,000. Leilão 4,80  
 Enada mais havendo a tratar foi pelo presidente <sup>(emendada)</sup> aberta a sessão e  
 as orações contida no manual, e para constar em Avelino de Si  
 ra Cardoso, secretaria, laurei a presente acta e depois de lida e a  
 provado por todos os confrades Assigno-me  
 João Leite da Cruz - vice presidente  
 O secretario, Avelino de Siqueira Cardoso,

celho particular 18800 divide do mes de Maio 39:000 são  
1044000 e que ficou a pagar no mes de Julho 376000

Emida em a fase Assigno em  
Presidente Benedicto Rodrigues de Moraes  
secretario, Avelino de Siqueira Cardoso,

Acta da 44ª sessão ordinaria da conferencia de N.º 5  
dos Remedios da sociedade de São Vicente de Paulo.  
Nos quatro dias da mes de Julho do anno do nasimen-  
to de nro so senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cin-  
co, na sacrestia da capella de N.º 5 dos Remedios, as tres ho-  
ras da tarde presentes os confrades.  
Benedicto Rodrigues de Moraes, presidente, Manoel Pinto de  
Souza, thezoureiro, João Leite da Cruz, Benedicto Francisco Ra-  
mos Bento Pinto Cardoso, Brazilio Leite, Ignacio Alves Cardoso,  
João Pinto de Moraes, João Benedicto de Moraes, João Rodrigues de  
Moraes, José Lourenço de Siqueira, José Francisco Leite, Joaquim  
Martins de Araujo, Joaquim Antonio Leite, Francisco Pinto de Souza,  
Virgilio Bueno de Camargo, e os confrades Antonio Cardoso de Medeiros  
Benedicto Francisco Leite, fez na o. p. de vir mandarão suas espostulas  
Benedicto Rodrigues de Moraes, fez visita a probre Maria das Dores, João  
Leite da Cruz, fez visita a probre Maria Delfino, Delfino José Lourenço, fez visita  
a probre Escolastica Bentão, João Benedicto de Moraes, fez visita a probre  
Francisca Pinto, José Francisco Leite, fez visita a probre Delfino Cardoso de Me-  
deiros, Francisco Maximiano de Araujo, fez visita a probre João Pinto, e os  
que fez visita a o. d. Avelino de Siqueira Cardoso, fez uma visita assis-  
tiu duas missas, e fez adoração noturna a o. d. João Leite da Cruz, fez  
uma visita, Manoel Pinto de Souza, fez uma visita assistiu uma missa e  
fez guarda noturna e confessor e e comungou de Brazilio Leite as

queira Cardoso, Antonio C. de Medeiros, Desfino José Correia, Frei Francisco Leite, Joaquim Martins de Araujo e Francisco Pinto de Souza, mandaram suas respostulas. Os confrades que fez visita ao S. V. Sto e aos Pobres: Benedicto Rodrigues de Moraes, fez uma visita; João Leite da Cruz, visitou a pobre claria Desfino, Desfino José Correia, visitou a pobre Escolastica Bento fez uma visitas ao S. S.; João Pinto de Moraes, visitou a pobre Francisca Pinto; João Rodrigues Moraes, visitou o pobre S. S. Pinto; Francisco Ebasimiano de Araujo, fez uma visita e rezou 18 tecor; Virgilio Bueno de Camargo, fez duas visitas e assistiu duas Missas. Compareceram na Assembleia geral no dia 20 do corrente, os seguintes confrades: Abelino de Figueira Cardoso, João Leite da Cruz, Virgilio Bueno de Camargo e Benedicto Francisco Ramos. O Revmo Vigario da Parochia não podendo comparecer na Assembleia por ser chamado para uma Confissão na roça, pediu ao Presidente do Conselho distribuir aos confrades que compareceram a assembleia, uma bellissima estampa de Santa Therezinha. O Presidente do Conselho mandado pelo Revmo Vigario, pediu aos confrades de todas as conferencias que instruisse e preparasse os meninos do bairro para fazerem a primeira communhão. Fez lembrar aos confrades que na 1.ª Segunda-feira de Agosto, podem communhar na Capella de Sant. Anna, indo na vespera para confessar-se e noutro dia ceder em jejum para receber N. Sentor. Pediu tambem que nas Capella da roça não seja mais permitido a dança de Mozambique dentro da Igreja, podendo realisar essas danças na fóra ou em qualquer outro lugar, mas não dentro da Igreja onde só deve <sup>haver</sup> oração, meditação e outro acto approved pela Igreja. Fazendo a leitura do mappa das conferencias, disse: quem a conferencia de N. S. dos Remedios, foi a que deu maior resultado de todas as conferencias de

jac archy.

Commingo secretario a-d-hoc. a diante nomeado foi pelo presidente aberta a sessão com a oração do costume. Não havendo leitura espiritual fez a leitura de duas actas das sessões anteriores sendo ambas approvadas. O confrade thesoureiro declarou que o baldo em caioa é de 33.900 - bolleta rendeu 3.800 - doação 500 e a 2ª collecta 1.300 reis.

Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão, com as orações contidaes no manual e para constar em João Leite da Cruz - secretario a-d-hoc. lavrei a presente acta que depois de lida e approvada por todos assigno.

Presidente Benedicto Rodrigues de Moraes

João Leite da Cruz - secretario - a-d-hoc.

Acta da 444ª sessão ordinaria da conferencia de N.S. dos Remedios da Sociedade de S. Vicente de Paulo aos vinte e cinco dias do mez de julho do anno de mil nove cento e vinte e cinco, na sacristia desta Capella de N.S. dos Remedios, as tres horas da tarde presente confrades: Benedicto Rodrigues de Moraes, Presidente; João quem Anis Leite, thesoureiro - a-d-hoc, Brazilio Leite, Defensor José Correa Ignacio Alves Cardoso, João Pinto de Moraes, José Laurencos de Siqueira e Francisco Pinto de Souza. Os confrades: Manoel Pinto de Souza, Bento Cardoso e Virgilio Bueno de Camargo, por força maior e não poder vir, mandaram suas esportulas. Os confrades que fez as obras spiritual: Benedicto Rodrigues Moraes, uma visita ao S.S. S. João Leite da Cruz, Visitou a pobre Maria de Defensor José Correa, uma visita ao S.S. Sacramento Visitou a pobre Escolastica Bento; João Pinto de Moraes, Visitou a pobre Francisca Bento; Virgilio Be



Camargo, fez duas visitas e assistiu duas missas. Antes desta acta ser approvada, peço desculpas aos confrades por que a exposição das visitas sahio erro do devia sahio do dia 25 e sahio do dia 18.

Deixo repetido em a cta o que disse o nosso presidente do Conselho Particular, que os confrades de todas conferencia deve preparar os menimos para fazerem a 1.<sup>a</sup> communhão. Disse tambem que podemos communhar na 1.<sup>a</sup> segunda-feira de agosto, na capella de Sant' Anna, devendo ir na véspera para confessar-se e no outro dia cedo receber Santa communhão.

Bomigo secretario-ad-hoc a diante nomeado, foi pelo presidente a cta a sessão com a oração do costumes. Não havendo leitura espiritual por determinação do presidente, fez a leitura da acta da sessão anterior que foi approvada.

O confrades thesoureiro declarou que o saldo sue caixa é de 38.200. collecta na sessão, 2.100 e 2.<sup>a</sup> collecta, sui 1.000 reis. At despesas com os pobres, no mez de julho é de 64.500, sendo 4 valls com a pobre Escolastica Bento, 12.000; 4 valls com a pobre Francisca Pinto, 12.000; 4 valls com a pobre Elbária das Douras, 12.000; 4 valls com a pobre Maria Delfino, 8.000; 4 valls com o pobre Delfino Pardezo, 6.000; 4 valls com o pobre Leo Pinto, 6.000; 1 Camisa para o mesmo pobre, 4.500; - com a pobre Francisca Pinto, 2 Saeco vasio para um colção, 2.000; - com Virgilio Me Teiro 600 e offerta ao Conselho Particular 1.400. A conferencia fica devendo a quantia de R\$ 61.800. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão com as orações cantadas no manual e para constar eu ysaías Leite da Cruz, secretario lavrei a presente acta que depois de lida e approvada por todos assigno.

Presidente, Benedito Rodriguez de Abreu  
 Secretario, Avelino de Siqueira Cardoso

renuncia os Srs Benedicto José Vieira, José Antonio Vieira  
 Antonio Leite da Cruz, João Antonio Machado, João Pinto  
 Cardozo, Francisco Ramos dos Santos Francisco Faustino  
 de Oliveira Oscar Antonio de Souza, e mais senhores Gregório  
 Alves, Joaquim Manoel de Sant'Anna Miguel Antonio Machado  
 José Antonio dos Santos, José Antonio Martins, Francisco Antonio  
 Martins, Pedro Lemes Menino, Benedicto Rodrigues de Paulo  
 e o confrade da confradia de São Sebastião Inocencio Lemes da  
 Silva.

Comigo secretario - a diante nomeado foi pelo presidente aberta a  
 sessão com as orações do costume e logo em seguida foi feita  
 a leitura espiritual, em secretario procedi por determinação do pre-  
 sidente a leitura da acta da sessão anterior a qual foi por  
 todos aprovada. O saldo do mes de Fevereiro de 358600 col-  
 ta rendeu 104300 promessa 200 reis leilão rendeu 398400 e que  
 recebeu dos subscriptores Benedicta Maria de Souza, 18000 de  
 Antonio Leite da Cruz, 18500 Claudina Maria da Conceição 500  
 Francisco Faustino de Oliveira, 18500 de Virgelina Maria Ramos  
 18500 de Maria Benedicta da Conceição 500 reis de Oscar Antonio de So-  
 za, 28000 Joaquim Manoel de Sant'Anna 500 reis João Pinto Car-  
 zo, 18000, José Antonio Vieira 500 reis e entrou para subscriptores o  
 confradia e pagou a sua entrada José Antonio Martins 500 reis e  
 transporte do altar de São Vicente para o mes Fevereiro de 1848900  
 colleta 38400

Enada mais havendo a tratar foi pelo presidente encerrada a ses-  
 são com as orações com tida o mandado, e para constar em Actas de  
 Siqueira Cardozo, secretario levei a presente acta e depois de lida  
 e aprovada por todos o confrade O signo me  
 Presidente, Benedicto Rodrigues de Moraes  
 Secretario João Leite da Cruz

são com a oração do costume. Eue se  
quida, não havendo leitura espiritual, foi feita  
a leitura da acta da sessão anterior que  
foi approvado.

O confrade Theovureiro declarou que o soldo  
em caisco é de \$96.500 reis; collecta 2to  
7. collecta 11000reis. Não havendo nada  
mais a tratar foi encerrada a sessão  
com as orações contidas no manual  
e para constar em João Leite da Cruz secre-  
tario ad-hoc. Lemos a presente acta que  
depois de lida e approvado por todos assigno.  
Presidente Benedicto Rodriguez de Mattari.  
Secretario Avellim de Siqueira Cascaes

Acta da Sessão extraordinária da conferência de N. S. dos Remedios, da Sociedade de S. Vicente de Paulo.

Aos dezessete dia do mez de Março do anno do nascimento de N. S. Jesus Christo, de mil nove cento e vinte seis, nesta Capella de N. S. dos Remedios, as 11 horas mais ou menos, com a presença do Rev.<sup>mo</sup> Vigario da Parochia, Pe. Antonio Tellesphoro de Moura, os membros da meza, e os demais confrades activos e aspirantes, foi pelo Rev.<sup>mo</sup> Pe. Antonio de Moura, aberta a sessão com a oração do costume, fazendo o mesmo a leitura espiritual. Em <sup>seguida</sup> o confrade secretario fez a leitura da acta da sessão extraordinária anterior que foi approvado. A missa do "nono" anniversario da fundação desta conferencia foi celebrado pela manhã do mesmo dia 17, pelo referido Pe. Antonio, que vindo da cidade sem nenhum interesse material, distribuiu a santa communhão a todos os confrades e a outras pessoas, elevando a 70 mais ou menos o numero de communhões. Tambem conferencia Digo confessaram e receberam a Sta communhão os seguintes pobres desta conferencia: Maria das Dores, Trabel, filha da pobre Maria Dezfino e a pobre Jezuína, que não podendo vir por estar enferma, o Rev.<sup>mo</sup> Pe. acompanhado pelo confrade presidente, foi a sua casa para administrar o sacramento da confissão e communhão. Durante a sessão o nosso presado vigario, deu muitos bons conselhos aos confrades e disse que as



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

P. CONDEPHAAT n.º 22159 / 82 (a)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Interessado :

Assunto :

Tombamento da Capela Nossa Senhora dos Remédios situada na estrada que liga Jacareí á Guararema.

ARP. RAPHAEL GENDLER  
SOLICITANDO PORBEZER SOBRE O EDIFÍCIO  
OBJETO DESTA PROCESSO PARA CONCLUSÃO  
DA SUA INSTRUÇÃO

*Raphael Gendler*  
13/01/83

Senhor Diretor Técnico

Do exame da documentação do presente processo constatamos encontrar-se o mesmo suficientemente instruído, atendendo às determinações estabelecidas pela Ordem de serviço 01/81, os dados técnicos constantes às fls. 30/41 e a resenha histórica às fls. 49/57 confirmam a informação de fl. 4 do processo. nº 22151/82 (Propõe tombamento da Capela de Nossa da Ajuda no Município de Guararema), razão pela qual recomendamos o tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios no Município de Jacareí; como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico de importância para o Estado.

Afim de derimir dúvidas seria necessário confirmar a existência ou não de alfaias e demais equipamentos de valor pertencentes a Capela e em caso afirmativo complementar o presente processo com as respectivas fichas técnicas.

STCR, em 26 de janeiro de 1983

*Raphael Gendler*  
RAPHAEL GENDLER

Agente do Serviço Civil

A HISTÓRICO DO S.M.A  
SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE  
A EXISTÊNCIA DE ALFARJES E OUTROS  
EQUIPAMENTOS NA IGREJA DE N.S. DOS  
DOS REMÉDIOS

*[Handwritten Signature]*  
21/2/83

Por ocasião da localização dos livros de Atas da Soc. S. Vicente de Paulo, o zelador da Igreja de N.S. dos Remédios, Sr. Ramiro Leite, abriu a sacristia e a Igreja, permitindo-nos verificar a existência de imagens e obras de talha. É necessário ainda, inquirir a respeito das alfaias e do responsável pela guarda desses bens, recomendando-se a execução de um pequeno inventário.

HISTÓRICO GRAFA Zue Marina Garcia Sáez  
S. Paulo 24/2/83

Srs. DIRETORS DA S.C.  
JUNTAMOS AO PRESENTE INVENTÁRIO DAS OBRAS EXISTENTES NA IGREJA DE GUARAPARIMA - N. S. DOS REMÉDIOS, QUE REALIZEI A INSTRUCÃO DESTA. ENTRETANTO DOU A NOTÍCIAS PUBLICADAS NOS JORNALIS (ANEXO - a ESTADO - 27/2/83) E CONFIRMADOS EM VISTADA, SUBMETENDO SUBSEQUENTEMENTE AO E. CONSELHO P/ CIBUCIO E MANIFESTOCS.

Segue ..... juntad..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação .....  
..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>107</sup>/<sub>18</sub>

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios,  
JACAREÍ.

## FICHA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO DE CADA OBRA

Nº do Inv. 01/83 EMGS/AM

9ª RR SPHAN/FNPM - SP.

TÍTULO OU TEMA: Imagem de Nossa Senhora dos Remédios com  
Deus Menino nos braços

AUTOR: desconhecido

ÉPOCA PROVÁVEL: século XX

DIMENSÕES: (alt. x larg. x prof.): 87 cm alt. sem coroa x  
40cm larg. do manto x 17 cm prof.

BASE: 40cm larg. x 29cm prof. x 5cm alt.

MENINO: 25cm alt. com a coroa de gesso x 14cm larg.

QUERUBIM: 11 cm de alt. x 13cm larg.

TÉCNICA APLICADA: gesso e pintura a óleo

MARCAS: proveniente, provavelmente, da Fábrica de Imagens da  
cidade de Aparecida do Norte.

ANEXOS: Coroa de latão dourado de 16cm de alt. x 9cm larg.  
bastão de madeira dourada; manto azul de cetim com  
franja prateada.

LOCALIZAÇÃO: Paróquia de São João, Jacareí

PROCEDÊNCIA: Capela dos Remédios, Jacareí

PROPRIETÁRIO: Mitra Arquidiocesana de Taubaté

IMÓVEL: Igreja de Nossa Senhora de Fátima, Bairro de São  
João, Jacareí.

ENDEREÇO: Av. São João, sem nº, Bairro de São João, Jacareí

DATA DO LEVANTAMENTO: 03/03/83

POLICROMIA: Carnação clara no rosto, pescoço e mão direita,  
cabelo castanho claro, olhos castanhos claros, lá



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>108</sup> / <sub>13</sub>

do ..... n.º ..... / ..... (a) .....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios ,  
JACAREÍ

bios rosados; manto azul claro com enfeites dourados na barra, túnica amarela com enfeites dourados na barra. O Deus Menino com veste vermelha, amarela, azul claro com enfeites dourados.

DESCRIÇÃO FORMAL: Imagem de Nossa Senhora com o Deus Menino carregado no braço esquerdo, posição frontal ereta. Rosto oval, fisionomia jovem, não expressa nem martírio nem piedade, cabelos longos ondulados, repartidos no meio, escondidos sob o véu. O braço direito flexionado, na mão semi-aberta um bastão. No braço esquerdo flexionado, o Menino Deus que nele está sentado de costas para a Virgem. O manto nos ombros envolve parte da túnica. A túnica longa, em sulcos. A imagem está apoiada sobre uma base de nuvens amarelas onde se encontram também uma meia-lua prateada e um querubim.

ICONOGRAFIA:

FOTOGRAFIAS: (preto e branco)

Frente (x) Costas ( ) Perfil (x) Detalhes (x)

REALIZADAS POR: Américo Mondanez

OBS: adquirida para substituir a antiga que foi roubada.





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 109

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, Jacareí

## DIAGNÓSTICO INDIVIDUAL DE CONSERVAÇÃO:

nº do Inv. 01/83 EMGS-AM

9º RR SPHAN/FNPM - S.P.

1. SUPORTE:

1.2. Caracterização: gesso e pintura a óleo

1.3. Estrutura: gesso com base de madeira

1.4. Alterações:

Químico-físicas: \_\_\_\_\_

Causas mecânicas: \_\_\_\_\_

Intervenções anteriores: \_\_\_\_\_

2. BASE DE PREPARAÇÃO:

2.1. Descrição: gesso e cola

2.2. Alterações: \_\_\_\_\_

3. PELÍCULA PICTÓRICA:

3.1. Técnica de execução: pintura a óleo

3.2. Alterações: \_\_\_\_\_

4. AGRAGADOS:

4.1. Camadas protetoras: \_\_\_\_\_

Retoques: \_\_\_\_\_

Elementos estranhos: \_\_\_\_\_



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 110

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios-Jacareí

5. ELEMENTOS ANEXOS:

5.1. Reforços estruturais:

Alterações:

6. ELEMENTOS DECORATIVOS:

6.1. Características: Côroa de latão dourado; Bastão de madeira dourada e manto de cetim azul com franja prateada

6.2. Alterações:

7. MEDIDAS DE EMERGÊNCIA RECOMENDADAS:

7.1. Operações de conservação:

7.2. Reubicação (colocação em outro local): colocada na Igreja de Nossa Senhora de Fátima Bairro de São João, Jacareí, devido ao desabamento parcial do teto da Capela dos Remédios, Jacareí.

8. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS: temperatura e umidade relativa, sistema de ventilação, iluminação, circulação, infiltração de água, goteiras, poluição atmosférica, descrição do local onde se encontram as obras, medições, se possível planta baixa.

Favoráveis: sem umidade, bem ventilado, luz do dia. Há poluição atmosférica.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 112

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, Jacareí

vazias laterais ao nicho e à mesa do altar, 2 colunas estriadas de cada lado do nicho. Mesa do altar de linhas retas, medindo 2,20m de comprimento x 50 cm de largura x 1,02m altura, Sobre a mesa retábulo contendo o sacrário, em verde, medindo 23 cm comprimento x 44 cm altura. Nicho central assentado sobre 3 escalões ornamentado por uma moldura com entalhes fitomorfos, pintada de prateado. Atrás desta, estrutura de madeira com vidros foscos coloridos, retangulares, enfeitando e protegendo o oratório dentro do nicho. De cada lado do altar, entre as 2 colunas uma peanha para apoiar imagens com l cobertura entalhada em madeira.

ICONOGRAFIA: esta obra de talha assemelha-se , pelo seu aspecto formal (linhas retas, mesa do altar, colunas estriadas) ao altar-mor da Igreja do Bom Jesus de Itú e ao altar-mor da Igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, de Porto Feliz, tendo talvez sido executado na mesma época.

FOTOGRAFIAS: (preto x branco)

Frente (x) Costas ( ) Perfil ( ) Detalhes ( )

Realizadas por: Américo Mondanez.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 114

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, Jacaré

### 3. PELÍCULA PICTÓRICA:

3.1. Técnica de execução: pintura a óleo, aplicada a mão com pincel

3.2. Alterações: maltratada, manchada, aplicada em camadas desiguais

### 4. AGREGADOS:

4.1. Camadas protetoras: pintura das colunas estriadas, pintura prateada na moldura do nicho.

Retoques: camada prateada que deve ser removida

Elementos estranhos: pintura, pregos

### 5. ELEMENTOS ANEXOS:

5.1. Reforços estruturais: estrutura de madeira com vidros foscos coloridos, retangulares, enfeitando e protegendo o oratório dentro do nicho

Alterações: vidros quebrados

### 6. ELEMENTOS DECORATIVOS:

6.1. Características: linhas retas neoclássicas, pouquíssimos vestígios barrocos, símbolo de Pedro, cartela, entalhes fitomorfas e molduras retas

Alterações: boa conservação, exceto a moldura direita do altar.

### 7. MEDIDAS DE EMERGÊNCIA RECOMENDADAS:

7.1. Operações de conservação: limpeza, aplicação de tintas, restauração da pintura original, colocação das 2 coberturas das peanhas laterais, colocação da moldura fitomorfa do lado direito do nicho; remoção dos pregos.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 116/81

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de Nossa senhora dos Remédios, Jacareí

7.2. Reubicação (colocação em outro local)

8. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS: sujeito às intempéries devido ao desabamento parcial do telhado.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 118/10

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, Jacareí

## INVENTÁRIO DAS IMAGENS PEÇAS, LAVRADAS NELES MOBILIÁRIO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

### a) IMAGENS:

As imagens desta Capela são todas peças recentes, provenientes provavelmente da Fábrica de Imagens da cidade de Aparecida do Norte, adquiridas há 1 ou 2 anos apenas.

As imagens de nos 1 a 12, abaixo relacionadas, estão guardadas no depósito da Capela de São João, do Bairro de São João, Jacareí, devido ao desabamento parcial do teto da Capela dos Remédios, ocorrido no mês de fevereiro. A imagem de nº 13 encontra-se depositada numa casa junto à própria Capela dos Remédios, na Via Dutra, Km , trevo de Guararema, Jacareí. A 14ª imagem possui ficha de levantamento própria, em anexo.

<u>SANTO</u>	<u>ALTURA</u>
1. Nossa Senhora dos Remédios	23,5 cm
2. São José	55 cm
3. São José	63 cm
4. Nossa Senhora Aparecida	26 cm
5. Nossa Senhora Aparecida	33 cm
6. Nossa Senhora Aparecida	43 cm
7. Nossa Senhora Aparecida	45,5 cm
8. Sagrado Coração de Jesus	31 cm
9. São Benedito	63 cm
10. Santa Terezinha	60 cm
11. São Vicente de Paula	63 cm



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 121/82  
do P.CONDEPHAAT n.º 22150/82 (a).....

Interessado GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto Tombamento da Capela Nossa Senhora dos Remédios situada na estrada que liga Jacareí à Guararema

## PARECER

As referências mais antigas indicam a existência da Capela Nossa Senhora dos Remédios desde meados do século XIX. A data exata de sua construção está sugerida através das pesquisas já realizadas, em época mais remota necessitando ainda de definição precisa.

A falta deste dado no entanto, não prejudica a avaliação que se pode fazer sobre o imóvel, já que as informações juntadas no presente processo, oferecem suficientes condições para apreciá-lo tanto no que se refere as suas características arquitetônicas como quanto as suas possibilidades de recuperação.

Outra indicação ao nosso ver de extremo valor é quanto a utilização da capela que até 1979, abrigava em seus espaços, além das atividades religiosas o funcionamento de uma escola que servia a população local. Estes usos só foram suspensos à vista de parecer, realizado por uma firma particular - Castor Engenharia e Comércio Ltda - por encomenda da Mitra Diocesana de Taubaté, datada de junho de 1979. Este parecer que conclui propondo a demolição do templo religioso contrapõe-se com as análises realizadas por técnicos do STCR, elaboradas no mesmo ano de 1979.

Apreciando todos os dados oferecidos e considerando ainda as notícias sobre a mobilização de esforços de autoridades do município de Jacareí, no sentido de assumir a recuperação da Capela Nossa Senhora dos Remédios, somos de opinião favorável ao seu tombamento.

Com a finalidade de se atualizar as informações sobre o imóvel

Segue ..... juntad...a nesta data, documento rubricad...a sob n.º 122  
folha... de informação

S. Paulo em 24 de 06 de 1983

(a) Mr. Jauri





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 1287

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, JACAREÍ



ALTAR-MOR, peça de grande valor como obra de entalhe, provavelmente do séc. XIX. Assemelha-se ao altar-mor da Ig. do Bom Jesus de Itu, SP. Acréscimo de anteparo com vidros foscos coloridos, lem-brando o gosto popular característico da região.

Detalhe do Sacrário do altar-mor, mostrando as be-las características do tra-balho de entalhe. Linhas retas e pouca ornamentação prenunciam o Neoclássico.





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 130

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto: Tombamento da Capela de Nossa Senhora dos Remédios - JACAREÍ



Belo frontão entalhado ornamenta o nicho do altar-mor. Protegido por um anteparo lateral, em madeira e vidros foscos coloridos. Enquanto o nicho é peça de valor artístico, o anteparo é muito representativo do espírito popular valeparaibano. Policromia característica ornamenta a parte interna do nicho.

(morcêgos, ratos e outros animais têm deteriorado e sujado os entalhes e o interior da capela).

Detalhe do telhado que desabou. À esquerda vê-se a parede de taipa. A balaustrada do côro parece ser recente.





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 131  
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto Tombamento da Igreja de N. Senhora dos Remédios

Formigueiros ocupam a terra brotada no corpo lateral.  
Extensas manchas negras - marimbondos - coalhavam a  
superfície das paredes.

Telhas tijolos tabuas terra esfarelada. Resíduos de rosas  
plásticas pelo piso.

Nos nichos vazios sinais dos saques permanentes! o altar  
E, no entanto, mantinham-se as portas corretamente tranca  
das pela moça que contou-nos a história da festa que, ali,  
houvera.

(Ah!)

São Paulo 17 de agosto de 1983

*Samuel Kruchin*  
arq. Samuel Kruchin



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 132  
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto



1. Setor Descoberto  
Setores aparentemente comprometidos



2. Trinca  
Juntas entre Setor Original e Acréscimo



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 135  
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto



6. Possíveis trincas



7. Esquadrias  
Apodrecimento  
Deslocamento posição original



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 5 de outubro de 1983.

Ofício GP-nº 557/83  
P.Condephaat nº 22 150/82

Senhor Prefeito

Tendo em vista os estudos finais relativos ao tombamento da Capela dos Remédios, existente nesse Município, e considerando o estado geral de arruinamento da mesma, o que não compromete a decisão de tombamento, vimos consultá-lo sobre o interesse dessa Municipalidade em realizar obras de recuperação do imóvel em conjunto com este órgão.

Aguardando de Vossa Senhoria manifestação a respeito, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Antonio Augusto Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

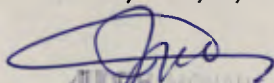
Senhor  
Thelmo de Almeida Cruz  
DD. Prefeito Municipal de  
Jacareí

CEP 12300

JM/Isa\*

Este processo esteve retido para consulta no STCR  
de 10/10/83 a 13/7/84, conforme ficha constante  
do Protocolo do CONDEPHAAT.

S. Paulo, 13/7/84

  
JULIO MONARI  
Diretor Substituto

141  
S

<b>Cultura</b>
Secretário Jorge Cunha Lima
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> <b>Resolução 14, de 1.º-8-84</b> O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve: Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico para o Estado a Capela de Nossa Senhora dos Remédios, localizada na Estrada que liga Jacaré a Guararema, no Município de Jacaré, precioso exemplar remanescente de capela rural paulista, provavelmente do início do século passado, conforme dados constantes do processo. Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos efeitos legais. Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Ao STA para providenciar  
a inscrição deste imóvel  
no livro de tomo competente.*

*10/08/84*

*Antonio A. Arantes*

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 08 de agosto de 1984.

Ofício GP-517/84

Proc. Condephaat 22150/82

Senhor Prefeito

Temos a honra de encaminhar-lhe jun-  
to a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Capela de  
Nossa Senhora dos Remédios, localizada na Estrada que liga  
Jacareí à Guararema, no Município de Jacareí, publicada no  
Diário Oficial do Estado de 02 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protes-  
tos de estima e apreço.

*Antonio A. Arantes Neto*

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

Presidente

Senhor

Dr. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

DD. Prefeito Municipal de

Jacareí

CEP-12300

JM/sma



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 08 de agosto de 1984.

Ofício GP-518/84  
Proc. Condephaat 22150/82

Senhor Delegado

Temos a honra de encaminhar-lhe jun-  
to a este, xerocópia da Resolução de Tombamento da Capela de  
Nossa Senhora dos Remédios, localizada na Estrada que liga  
Jacareí à Guararema, no Município de Jarareí, publicada no  
Diário Oficial do Estado de 02 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protes-  
tos de estima e apreço.

*Antonio A. Mauri*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhor  
Dr. EDUARDO GOMES DOS REIS RAMALHO  
DD. Delegado Titular da Polícia Civil de  
JACAREÍ  
CEP-12300

JM/sma

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

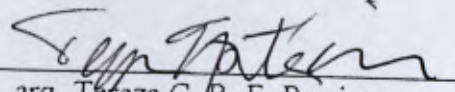
À Diretoria Técnica,

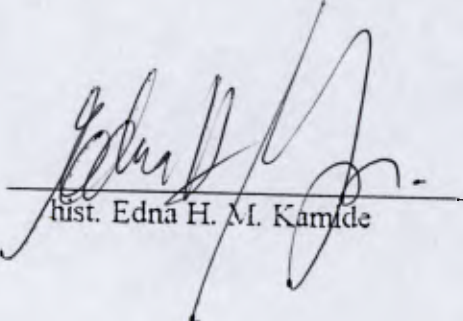
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem  
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

Bem tombado: CAPELA DE N. SRA. DOS REMÉDIOS

Processo de Tombamento nº: 22150/82 JACAREÍ

STCR, 22 de junho de 1999.

  
arq. Tereza C. R. E. Pereira

  
hist. Edna H. M. Kamide

Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: CAPELA DE N. S. DOS REMÉDIOS Proc. de Tomb.: 22150/82 Res.: 14/118/84



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de 1996, a serem anexadas ao processo de tombamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: CAPELA DE N.S. DOS REMEDIOS Proc. de Tomb.: 22150 182 Res.: 14 118 184



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de 1996, a serem anexadas ao processo de tombamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: CAPELA DE N.S. DOS REMEDIOS Proc. de Tomb.: 22150/82 Res.: 14/118/84



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Epitácio Pereira, de 1961/6, a serem anexadas ao processo de tombamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: CAPELA DE N.S. DOS REMÉDIOS Proc. de Tomb.: 22150/182 Res.: 14/1/8/184



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Eptácio Pereira, de 1996, a serem anexadas ao processo de tombamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: CAPELA DE N. S. DOS REMÉDIOS Proc. de Tomb.: 22.150/82 Res.: 14 1/8 184



Obs.: Fotos de autoria de Tereza C. R. Eptácio Pereira, de 1996, a serem anexadas ao processo de tombamento.





Ofício 658/01

Jacareí, 26 de julho de 2001

À Vossa Excelência, o Senhor.  
 José Roberto Fanganello Melhond  
 Presidente do Condephaat

Prezado Senhor,

Venho por meio deste pedir sua colaboração no sentido de nos fornecer cópia do processo de tombamento da Capela Nossa Senhora dos Remédios localizada em Jacareí-SP, com o intuito de elaborar um projeto para restauração e revitalização da mesma.

Esperamos contar com sua preciosa atenção.

Atenciosamente.

➔  
 f: 3951-6452

CONDEPHAAT  
 Em: 27/05/01  
 Recebido por: Rosângela  
 Horas: 11:50 hs

*Wagner Gomes Bernal*  
**Wagner Gomes Bernal**  
 Diretor de Preservação da Memória



FUNDAÇÃO  
CULTURAL DE  
JACAREHY  
JOSÉ MARIA DE ABREU

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
"JOSÉ MARIA DE ABREU"

02699 2009

158

Jacareí, 31 de agosto de 2009.

A Senhora

**Leonora Portela de Assis**

Diretora do Grupo de Estudos de Tombamento do CONDEPHAAT

Assunto: **Prédios Tombados em Jacareí**

Senhora Diretora,

Atendendo a solicitação, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, as **CERTIDÕES DE MATRICULAS DOS IMÓVEIS TOMBADOS EM JACAREÍ**, quais sejam:

- **Manufatura de Tapetes Santa Helena**

Rua barão de Jacareí, 508 – esquina com Olimpio Catão

- **Museu de Antropologia do Vale do Paraíba - MAV**

Rua XV de Novembro, 143

- **Capela Nossa Senhora dos Remédios** ✓

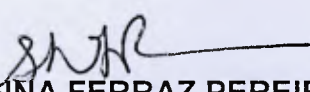
Confluência das rodovias Presidente Dutra (KM 176) / Jacareí / Guararema.

Sobre os dois primeiros imóveis, as certidões estão atualizadas, já a Capela Nossa Senhora dos Remédios, pertencente à Mitra Diocesana de São José dos Campos, encontra-se em processo de permuta com o Município de Jacareí, através do expediente nº 3541/01, objeto da Lei 2.555/1.988, em trâmite na Secretaria de Assuntos Jurídicos, cuja escritura está em fase de lavratura.

Respeitosamente e à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos.

C. DEPHAAT

Em 01/09/09  
Recebido por [assinatura]  
Horas [assinatura]

  
**SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA**

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de abreu

157

# Oficial de Registro de Imóveis

## Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº: 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP			MATRÍCULA 39.385
39.385	01			21	março	1994	
ANVERSO				DIA	MÊS	ANO	

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um imóvel situado no Bairro dos Remédios ou Nossa Senhora dos Remédios, constituído de um prédio (IGREJA DOS REMÉDIOS) e terreno adjacente, designado como GLEBA "A", com testada para o alinhamento direito da Estrada de Rodagem que da Rodovia Presidente Dutra vai a Guararema, sentido Dutra-Guararema. (SP-66), contendo a área de 24.741,75 m<sup>2</sup>. (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: "começa no ponto V-1, num canto de cerca localizado na Estrada de Rodagem que da via Dutra vai a Guararema; segue pela cerca numa distância de trezentos e sessenta e um metros e noventa e cinco centímetros, até atingir a estaca 3 (ponto V-11), em 03 (três) linhas de setenta metros e vinte e três centímetros, confrontando com propriedade do Espólio de João Benedito Moraes e duzentos e vinte e oito metros e cinquenta e nove centímetros mais sessenta e três metros e treze centímetros, confrontando com propriedade de Oswaldo Montenegro; na estaca 3 (ponto V-11), deflete à esquerda, indo atingir a estaca 4 (ponto V-10), aos sete metros e cinquenta centímetros; em 4 (ponto V-10), deflete à esquerda indo atingir o ponto V-7 (ponto próximo onde foi cravada a estaca 7), acompanhando a cerca de arame, em linhas quebradas de trinta e cinco metros e setenta e nove centímetros, cento e seis metros, e oitenta e sete metros e vinte e um centímetros, totalizando duzentos e vinte e nove metros, tendo como confrontante a direita propriedade da Arturville Agro Comercial Ltda.; do ponto V-7, deflete à esquerda e segue em linhas quebradas de dezessete metros e treze centímetros, vinte e um metros, dezessete metros e onze centímetros, doze metros e vinte e cinco centímetros e trinta e nove metros e cinquenta e um centímetros, totalizando cento e sete metros por cerca de arame, contornando os terrenos pertencentes a João Leite até o ponto V-3, situado pró

CONTINUA NO VERSO



AA 024882

158

MATRÍCULA	FICHA
39.385	01
VERSO	

CONTINUAÇÃO

ximo de onde se cravou a estaca 9; neste ponto deflete à esquerda, acompanhando cerca de arame até o ponto V-2, numa distância de vinte metros e oito centímetros, confrontando à direita com propriedade da Arturville Agro Comercial Ltda; daí deflete à esquerda, confrontando com a Estrada de Rodagem que da Via Dutra vai a Guararema, numa distância de cento e noventa e sete metros e vinte e um centímetros, até encontrar o ponto V-1, ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 24.741,75 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

**Cadastro:** código do imóvel no INCRA 635.081.013.242-9, com a área total de 2,5 ha., módulo fiscal 12,0, número de módulos fiscais 0,13, fração mínima de parcelamento 2,0 ha., nome do imóvel "Igreja dos Remédios".

**Proprietária:** MITRA DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, com sede na cidade de São José dos Campos-SP, à Praça Monsenhor Ascânção Brandão, nº 01, inscrita no CGC/MF sob número 50.461.540/0001-40.

**Registro anterior:** transcrição número 12.346, fls. 117 do Livro 3-J, deste Cartório, em área maior, em data de 08/02/1961.

*Edson de Oliveira Andrade*  
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE  
ESPECIAL

AV-1-39.385, em 21 de março de 1994.

A MITRA DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, acima identificada, requereu, com base no item 44, letra "c", seção II, capítulo XX, - do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), a abertura desta matrícula e das matrículas números 39.386 e 39.387, com suporte na transcrição número 12.346 do Livro 3-J, deste Cartório, em virtude de haver sido o remanescente do imóvel objeto daquela transcrição, de propriedade da requerente, seccionado em três imóveis distintos, em consequência da abertura da estrada de rodagem que da Rodovia Presidente Dutra vai a Guararema (SP-66), conforme desapropria -

CONTINUA NA FICHA Nº 02

# Oficial de Registro de Imóveis

## Comarca de Jacareí - SP



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº: 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
39.385	02			21	março	1994
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA  
39.385

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

ção amigável registrada sob nº 13.381 do Livro 3-K, deste Cartório, em 21.08.1962. O pedido foi instruído com os respectivos memoriais descritivos e levantamento planimétrico, perfeitamente em consonância com a descrição do imóvel na sua configuração original, ficando o requerimento e os documentos que o instruem devidamente arquivados neste Cartório, em microfilme, sob número - 82.161.

*Edson de Oliveira Andrade*  
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL

D. CR\$ 1.158,36.

AV-2-39.385, em 06 de setembro de 1995.

**DESDOBRO.** A proprietária MITRA DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS requereu esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi desdobrado em duas partes, respectivamente com 18.741,75 m<sup>2</sup>, designada como "ÁREA A", e com 6.000,00 m<sup>2</sup>, designada como "ÁREA A-1", conforme projeto apresentado, acompanhado de manifestação da Prefeitura Municipal de Jacareí e do Certificado DLI nº 140/95-PDJA, expedido em 19/07/1995, pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo, instruído ainda com a AUTORIZAÇÃO Nº 008/89, processo nº 203/89, expedida em 13 de janeiro de 1989, pela Delegacia Regional de São Paulo do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD (INCRA), portaria nº 843, de 13/06/1988, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/1988, ficando esclarecido que o templo (IGREJA DOS REMÉDIOS) está edificado sobre a parte designada como "ÁREA A-1", com 6.000,00 m<sup>2</sup>. O requerimento e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório. (Protocolizado/microfilmado sob nº 86.825).

*Hamilton de Oliveira Andrade*

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE  
OFICIAL SUBSTITUTO

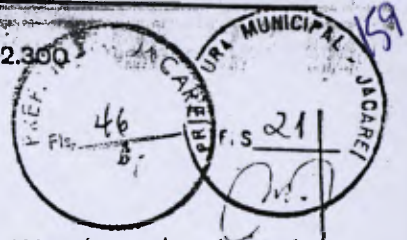
D. R\$ 3,01

AV-3-39.385, em 18 de dezembro de 1995.

**DESMEMBRAMENTO.** Por escritura de venda e compra de 29 de novembro de 1995, lavrada no 2º Serviço Notarial da Comarca de Pindamonhangaba-SP, Lº 334, fls. 68, a proprietária Mitra Diocesana de São José dos Campos vendeu para FABIO ALBERTO ARDITO LERÁRIO parte do imóvel desta matrícula, consistente de

CONTINUA NO VERSO

AA 024883



LEI Nº 2.555

"Autoriza a desincorporação e permuta de imóveis que especifica".

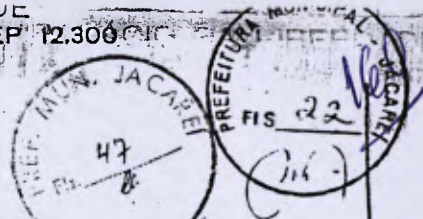
VALOR RECEBIDO R\$0,52	
TAXA JUD. E APOS. PAGOS POR VERBA	
VÁLIDO SOMENTE COM SELCO DE SEGURANÇA	
SELO DE AUTENTICIDADE	
SERVIDOR DE NOTAS - JACAREÍ - SP	
O DE OLIVEIRA CARVALHO	
Antonio Afonso, 619	
AUTENTICADO	
Autentico a presente e publica conforme original a 21/11/85 às 14h 30m em Jacareí, de 1995	
<input type="checkbox"/>	FABIO F. O. CARVALHO
<input type="checkbox"/>	NEUSA AVES
<input type="checkbox"/>	FLORE FAVIA FOGUEIRA
<input type="checkbox"/>	FERNANDA ESTYDIO DE CARVALHO
<input type="checkbox"/>	FILomena SANDRA ANTUNES
<input type="checkbox"/>	TABELÃO
<input type="checkbox"/>	1º TAB. SUBSTITUTO
<input type="checkbox"/>	ESCR. AUT.
<input type="checkbox"/>	ESCR. AUT.
<input type="checkbox"/>	ESCR. AUT.

O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a desincorporar, transferindo da classe de bens de uso comum para a classe de bens patrimoniais, os imóveis abaixo descritos, conforme memoriais e plantas anexas ao Processo nº 188/85 da Secretaria dos Negócios Jurídicos:

A - Área do Sistema de Recreio - Conjunto Habitacional São Benedito.

"Partindo do marco A situado na divisa da referida área com o lote 19 da quadra N e com a Avenida (2) Walter Disney, caminha por uma distância de 28,05m seguindo o alinhamento da divisa do lote 19 da quadra N até atingir o marco B; neste ponto deflete à esquerda e caminha por uma distância de 5,94m seguindo o alinhamento da divisa dos fundos do lote 20 da quadra N até atingir o marco C; neste ponto deflete à direita e caminha por uma distância de 19,00m seguindo o alinhamento da divisa lateral do lote 20 da quadra N até atingir o marco D; neste ponto deflete à esquerda e caminha por uma distância de 15,00m seguindo o alinhamento da divisa do balão de retorno do final da Rua (31) João Pereira Barbosa até atingir o marco E; neste ponto deflete à direita e caminha por uma distância de 15,00m seguindo o alinhamento da divisa do balão de retorno do final da Rua (31) João Pereira Barbosa até atingir o marco F; neste ponto deflete à direita e caminha por uma distância de 5,94m seguindo o alinhamento da divisa do balão de retorno do fi



LEI Nº 2.555 - Fls. 02

nal da Rua (31) João Pereira Barbosa até atingir o marco G; neste ponto deflete à esquerda e caminha por uma distância de 13,50m seguindo o alinhamento da divisa lateral do lote 29 da quadra 0 até atingir o marco H; neste ponto deflete à esquerda e caminha por uma distância de 49,80m seguindo o alinhamento da divisa dos fundos dos lotes 5, 4, 3, 2 e 1 da quadra 0 até atingir o marco I; neste ponto deflete à esquerda e caminha por uma distância de 50,50m seguindo o alinhamento da divisa com a Av. (1) Papa João XXIII, acompanhando a sua configuração, até atingir o marco J; neste ponto deflete à esquerda e segue, acompanhando o arco de circunferência resultante da confluência da Av. (1) Papa João XXIII com a Av. (2) Walter Disney, por uma distância de 18,64m até atingir o marco K; neste ponto deflete à esquerda e caminha por uma distância de 22,87m seguindo o alinhamento da divisa lateral do Centro Comercial até atingir o marco L; neste ponto deflete à direita e caminha por uma distância de 25,00m seguindo o alinhamento da divisa dos fundos do Centro Comercial até atingir o marco M; neste ponto deflete à direita e caminha por uma distância de 15,00m seguindo o alinhamento da divisa lateral do Centro Comercial até atingir o marco N; neste ponto deflete à direita e caminha por uma distância de 6,50m seguindo o alinhamento da divisa do Centro Comercial até atingir o marco O; neste ponto deflete à esquerda e caminha por uma distância de 4,30m seguindo o alinhamento da divisa do Centro Comercial até atingir o marco P; neste ponto deflete à esquerda e caminha por uma distância de 14,50m seguindo o alinhamento da divisa com a avenida (2) Walter Disney até atingir o marco A, fechando o caminhar e encerrando uma área de 2.390,90m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e noventa metros quadrados e noventa decímetros quadrados)".

B - Área verde - Jardim Marcondes. 44114-22-15-000

"Partindo do Ponto "A", localizado no final da Rua Goiás e divisa do Condomínio Residencial, segue em Az. Mag. de 279º12'33" confrontando com o muro do Condomínio Residencial por uma distância de 61,15m, onde encontra o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue em Az. Mag. de 114º52'25" confrontando com a Rua Rondônia por uma distância de 59,42m até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue em Az. Mag. de 239º00'00" confrontando com a Rua Goiás por uma distância de 16,52m até encontrar o Ponto "A", onde teve início e fechando o caminhar por uma distância de 16,52m com uma área de 490,55m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados)".

2ª SERVENTIA DE NOTAS - JACAREÍ - SP  
FABIO FERNANDO GRYDE DE OLIVEIRA CARVALHO  
Autentico e fiel a copia remessa para conformar original e assim presente. 16 de Maio de 1999  
SELO DE AUTENTICACAO  
SERVICO PUBLICO DO ESTADO DE SP  
TABELIAO

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE SE  
EXATIDÃO E APÓS PAGOS POR  
VIA OR RECEBIDOR

CAPÍTULO XX  
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SEÇÃO II  
DOS LIVROS, SUA ESCRITURAÇÃO E PROCESSO DO REGISTRO

70. Serão registrados no Livro nº 3: <sup>1</sup>

- a) a emissão de debêntures, sem prejuízo do registro eventual e definitivo, na matrícula do imóvel, da hipoteca, anticrese ou penhor que abonarem especialmente tais emissões, firmando-se pela ordem do registro a prioridade entre as séries de obrigações emitidas pela sociedade;
- b) as cédulas de crédito rural, de crédito industrial, de crédito à exportação e de crédito comercial, sem prejuízo do registro da hipoteca cedular;
- c) as convenções de condomínio;
- d) o penhor de máquinas e de aparelhos utilizados na indústria, instalados e em funcionamento, com os respectivos pertences ou sem eles;
- e) as convenções antenupciais;
- f) os contratos de penhor rural;
- g) os títulos que, a requerimento do interessado, forem registrados no seu inteiro teor, sem prejuízo do ato praticado no livro nº 2;
- h) transcrição integral da escritura de instituição do bem de família, sem prejuízo do seu registro no Livro nº 2; <sup>2</sup>
- i) tombamento definitivo de imóvel. <sup>3</sup>

71. Os registros do Livro nº 3 serão feitos de forma resumida, arquivando-se no cartório uma via dos instrumentos que os originarem.

76. Os atos de tombamento definitivo de bens imóveis, requeridos pelo órgão competente, federal, estadual ou municipal, do serviço de proteção ao patrimônio histórico e artístico, serão registrados, em seu inteiro teor, no Livro 3, além de averbada a circunstância à margem das respectivas transcrições ou matrículas, sempre com as devidas remissões.

76.1. Havendo posterior transmissão, "inter vivos" ou "causa mortis", dos bens tombados, é recomendável que o cartório comunique imediatamente o fato ao respectivo órgão federal, estadual ou municipal competente.

<sup>1</sup> L. 6.015/73, art. 178.

<sup>2</sup> L. 6.015/73, art. 263.

<sup>3</sup> Proc. CG 88.429/89.





FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
 "JOSÉ MARIA DE ABREU"  
 C.N.P.J. nº 50.457.753/0001-07

Ofício nº431/FCJ/2010

Jacareí, 19 de Julho de 2010

02619 2010

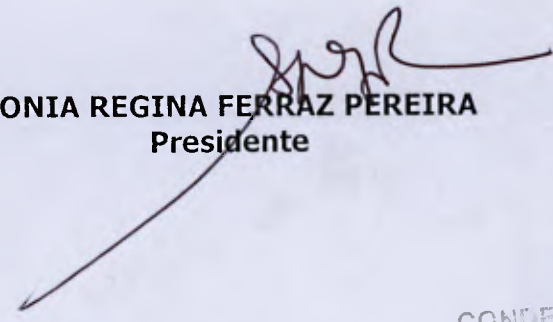
Prezada Senhora,

Tem esse a finalidade de solicitar de Vª. Sª., **autorização** para que o Arquiteto Everaldo Cristiano da Silva – RG 29.274.390-7, possa **escanear as fotos da Igreja dos Remédios** (prédio tombado pelo Condephat) **que possa ser anexado ao Projeto de Restauro da referida Igreja.**

Informo que já foi realizado um contato anterior com os Arquitetos Alexandre e Tereza, ambos funcionados no Condephat.

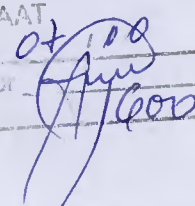
Nada mais para o momento, e no aguardo de um breve retorno, elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA**  
 Presidente

Senhora  
**MARILIA BARBOUR**  
 Coord. U.P.P. História  
 Condephat – São Paulo

scaf

CONDEPHAAT  
 Em 26/07/10  
 Recebido por   
 Horas

*1-α. 22. 150/82*

Av. José Cristovão Arouca, 40 – Centro – 12.327-707 – Jacareí – S.P.  
 Tel:- 0\*\*(12) 3951-9497 / 3953-3452 – Fax:- 0\*\*(12) 3962-1510

*Secret.ª Ecília* ⇒  
*11/08/10*

*SOLICITAÇÃO ATENDIDA.*  
*Everaldo C. Silva.*  
*24/08/2010.*

Fundação Cultural de Jacarehy  
Av. Gístorvã Corouca, 40 - Centro  
Jacarei - SP CEP- 12327.707

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
(para consulta e reprodução)**

Eu, Everaloo Cristiano da Silva,

portador do RG nº 29.274.390-7, solicito a:

Reprodução

Consulta

do seguinte material:

[a] processo de tombamento Nº \_\_\_\_\_

[b] processo de estudo de tombamento Nº \_\_\_\_\_

[c] processo de intervenção em bem tombado Nº \_\_\_\_\_

[d] processo de intervenção em área envoltória de bem tombado Nº \_\_\_\_\_

[e] material de pesquisa: \_\_\_\_\_

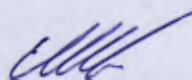
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente que em caso de divulgação do material ou informações obtidas deverei ressaltar sua autoria, caso exista, bem como informara que o material faz parte do acervo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e CONDEPHAAT.

Comprometo-me a obedecer rigorosamente aos preceitos da legislação que diz respeito aos direitos autorais, principalmente quanto à divulgação de textos, fotografias e ilustrações.

São Paulo, 24 de Agosto de 2010.



(assinatura)



